

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11 de junho de 2019

DONO DE CLUBE DE TIRO

Justiça envia processo ao MP Militar do Rio

Cabo investigado e outros dois policiais respondem por morte de adolescente de 15 anos

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vpeireira@redgazeta.com.br

A 3ª Vara Criminal da Serra enviou à 2ª Procuradoria de Justiça Militar do Rio de Janeiro cópia integral do processo no qual três policiais militares do Espírito Santo são réus por homicídio. Entre eles, um dos donos do clube de tiro da Guerreiros, o cabo Marcos Antônio

Loureiro de Souza, que apareceu em investigação sobre desvio de armas do Exército, no Rio, para o estabelecimento, com unidades em Serra e Vila Velha.

No Ministério Público Militar do Rio, é a 2ª Procuradoria do Rio que investiga a denúncia de desvio de armas por um tenente-coronel do Exército. A remessa da documentação ao Rio foi determinada pela juíza Daniela Pellegrino de Freitas Nemer, da 3ª Vara, em 27 de maio, em resposta a um ofí-

cio. Acionada pela reportagem, a Procuradoria não informou motivos para solicitado ou recebido a cópia.

A existência do processo por homicídio contra o cabo da PM foi revelada pelo Gazeta Online. Ele e outros dois policiais respondem pela morte de um adolescente de 15 anos, suspeito de assalto, em 2014. Para o Ministério Público Estadual (MPES), que ofereceu denúncia contra o trio em 2016, os policiais não agiram em legítima defesa e

mataram o menor em fuga. A compra das armas do Exército se deu em 2018.

AUDIÊNCIA EM 2021

A 3ª Vara Criminal da Serra marcou para 23 de agosto de 2021 audiência para instrução do processo por homicídio do adolescente de 15 anos. Na ocasião, já terão se passado mais de sete anos desde o suposto crime, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2014.

Ao oferecer denúncia criminal contra os supos-

tos envolvidos, em 2016, o MPES argumentou que os policiais não agiram em legítima defesa e cometeram crime. A defesa discorda. Alega que os militares apenas reagiram ao ataque de jovens armados que haviam roubado um carro.

Uma audiência deste processo havia sido marcada para abril deste ano. No entanto, os trabalhos não chegaram a ocorrer porque algumas testemunhas não foram intimadas ou não puderam comparecer.

Audiência de PMs que respondem por homicídio é marcada para 2021

A 3ª **Vara Criminal da Serra** marcou para 23 de agosto de 2021 audiência para instrução do processo no qual três policiais militares são réus por homicídio de um adolescente de 15 anos . Na ocasião, já terão se passado mais de sete anos desde o suposto crime, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2014.

Ao oferecer denúncia criminal contra os supostos envolvidos, em 2016, o **Ministério Público** Estadual argumentou que os policiais não agiram em legítima defesa e cometeram crime. A defesa discorda . Alega que os militares apenas reagiram ao ataque de jovens armados que haviam roubado um carro.

Uma audiência deste processo havia sido marcada para abril deste ano. No entanto, os trabalhos não chegaram a ocorrer porque algumas testemunhas não foram intimadas ou não puderam comparecer.

Um dos réus é o cabo da PM Marcos Antônio Loureiro de Souza, também dono de um clube de tiro com unidades em Serra e Vila Velha. A empresa é alvo de uma investigação do **Ministério Público** Militar por ter recebido armas desviadas de uma unidade do Exército do Rio de Janeiro .

Afastado das atividades da polícia desde 2017, Loureiro diz ter sido enganado por um tenente-coronel do Exército ao negociar 110 armas, entre as quais algumas identificadas como do Exército, que jamais poderiam estar na loja. A Procuradoria responsável pela investigação sobre o desvio recebeu cópia do processo que Loureiro responde por homicídio .

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/policia/2019/06/audiencia-de-pms-que-respondem-por-homicidio-e-marcada-para-2021-1014184765.html>

Audiência de PMs que respondem por homicídio é marcada para 2021

Por: Vinícius Valfré

A 3ª **Vara Criminal da Serra** marcou para 23 de agosto de 2021 audiência para instrução do processo no qual três policiais militares são réus por homicídio de um adolescente de 15 anos . Na ocasião, já terão se passado mais de sete anos desde o suposto crime, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2014.

Ao oferecer denúncia criminal contra os supostos envolvidos, em 2016, o **Ministério Público** Estadual argumentou que os policiais não agiram em legítima defesa e cometeram crime. A defesa discorda . Alega que os militares apenas reagiram ao ataque de jovens armados que haviam roubado um carro.

Uma audiência deste processo havia sido marcada para abril deste ano. No entanto, os trabalhos não chegaram a ocorrer porque algumas testemunhas não foram intimadas ou não puderam comparecer.

Um dos réus é o cabo da PM Marcos Antônio Loureiro de Souza, também dono de um clube de tiro com unidades em Serra e Vila Velha. A empresa é alvo de uma investigação do **Ministério Público** Militar por ter recebido armas desviadas de uma unidade do Exército do Rio de Janeiro .

Afastado das atividades da polícia desde 2017, Loureiro diz ter sido enganado por um tenente-coronel do Exército ao negociar 110 armas, entre as quais algumas identificadas como do Exército, que jamais poderiam estar na loja. A Procuradoria responsável pela investigação sobre o desvio recebeu cópia do processo que Loureiro responde por homicídio .

Site:

<https://www.noticiaagora.com.br/policia/2019/06/audiencia-de-pms-que-respondem-por-homicidio-e-marcada-para-2021-1014184765.html>

Passageiro deve receber R\$ 5 mil depois de esperar 10 horas em aeroporto

Redação Folha Vitória

Uma companhia aérea e uma agência de viagens foram condenadas a indenizar um passageiro de Domingos Martins que teve de esperar por 10 horas após atraso em voo. Cada empresa terá que pagar a quantia de R\$ 2,5 mil por danos morais ao cliente.

De acordo com o site do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo (**TJES**), o passageiro comprou uma passagem aérea saindo do Rio de Janeiro com destino a Veneza, na Itália, e com conexão em Frankfurt, na Alemanha. Porém, seu voo do Rio de Janeiro para Frankfurt atrasou cerca de 40 a 50 minutos, fazendo com que ele perdesse o voo para Veneza.

Em razão disso, o passageiro afirmou que teve de esperar no aeroporto por 10 horas e que a companhia aérea se recusou a lhe fornecer auxílio alimentação e estadia.

Por sua vez, a companhia aérea defende que o atraso no voo não foi sua responsabilidade, uma vez que ele ocorreu por causa de mudanças na malha aérea, que são de responsabilidade dos controladores de voo. "Em que pese a ré sustentar que se trata de readequação de malha aérea. Não justificou a ausência de assistência material, nem demonstrou que tentou realocar os passageiros em outras companhias aéreas. Verifica-se, pois, o descaso com o consumidor", afirmou o juiz.

Outro argumento defendido foi que o voo chegou a Frankfurt com apenas 15 minutos de atraso em relação ao horário previsto. A ré apresentou um printscreen em língua alemã como prova do atraso de 15 minutos, porém o documento foi considerado pelo juiz inadequado para comprovar a alegação.

Site:

<https://novo.folhavitória.com.br/geral/noticia/06/2019/passageiro-deve-receber-r-5-mil-depois-de-esperar-10-horas-em-aeroporto>

Julgamento de 4 acusados de morte de jovem foi remarcado

TAG: JÚRI POPULAR, AUDIÊNCIA, ACUSADOS,
CRIME, JOVEM ASSASSINADO

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/11/TVGAZETAAFGL>

OBOES-07.30.05-07.30.30-1560252071.mp4

Julgamento de acusados de morte de jovem em 2016 foi remarcado

Tiago Félix

FAVELA, BAILE DO MANDELA, ASSASSINATO, VILA VELHA, JÚRI POPULAR, JULGAMENTO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/11/TVGAZETAAFGL>

OBOES-12.13.52-12.17.34-1560270754.mp4

TJES - Negada indenização a homem com deficiência que não conseguiu ingresso gratuito em cinema

O 1º **Juizado Especial Cível** de Linhares negou o pedido de indenização ajuizado por um homem que teve seu direito a gratuidade negado por um cinema. Na sentença, o magistrado observou que o autor da ação, que tem uma deficiência física, não cumpriu os requisitos necessários para usufruir de legislação municipal.

De acordo com o requerente, ele foi ao cinema e, no momento em que solicitou a gratuidade do seu ingresso, garantida pela legislação municipal de Linhares para deficientes físicos, o atendente do estabelecimento o informou que ele deveria comprar um ingresso pagando 50% do valor. A justificativa era que a referida isenção não estava mais vigente.

Em sua defesa, a ré alegou que a Lei Municipal 2.288/02 é inconstitucional, uma vez que não compete ao Município legislar sobre a ordem econômica. A prefeitura estaria repassando indevidamente à iniciativa privada a responsabilidade de garantir bem-estar às pessoas com deficiência.

A rede de cinemas também alegou que a execução da referida lei causaria prejuízos à atividade da empresa, bem como que a norma converge com Lei Federal sobre a mesma temática. A lei municipal carece de regulamentação eis que não consta em seu conteúdo quem são os beneficiários da norma, ante a omissão constante em seu parágrafo primeiro [?] A norma vai de encontro a Lei Federal n. 12.933/2013 que garante a meia entrada aos deficientes físicos, defendeu.

Por fim, a requerida sustentou que o autor não apresentou os documentos necessários para gozar da lei em questão. ?Pela norma para ter direito a gratuidade, eis que não comprovou que se cadastrou na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Linhares, afirmou.

Em análise do caso, o juiz observou que tal legislação não é inconstitucional. O acesso gratuito a pessoas com deficiência a salas de projeção cinematográficas, cumpre as diretrizes contidas na norma constitucional, eis que busca proteger e garantir acesso a lazer e cultura àqueles que possuem proteção especial,

atentando-se ao princípio da isonomia, ressaltou.

Por outro lado, o magistrado verificou que a lei citada exige que a pessoa com deficiência comprove sua condição por meio de um cadastro realizado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura de Linhares, e que não existe nos autos nenhuma prova de que tal cadastro tenha sido realizado. Por essa razão, o juiz julgou improcedente o pedido de indenização do autor.

Processo nº 5002442-32.2018.8.08.0030

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=445620

Deficiente físico de Linhares não consegue ingresso gratuito em cinema e tem indenização negada.

Norte Notícia

O 1º **Juizado Especial Cível** de Linhares negou o pedido de indenização ajuizado por um homem que teve seu direito a gratuidade negado por um cinema. Na sentença, o magistrado observou que o autor da ação, que tem uma deficiência física, não cumpriu os requisitos necessários para usufruir de legislação municipal.

De acordo com o requerente, ele foi ao cinema e, no momento em que solicitou a gratuidade do seu ingresso, garantida pela legislação municipal de Linhares para deficientes físicos, o atendente do estabelecimento o informou que ele deveria comprar um ingresso pagando 50% do valor. A justificativa era que a referida isenção não estava mais vigente.

Em sua defesa, a ré alegou que a Lei Municipal 2.288/02 é inconstitucional, uma vez que não compete ao Município legislar sobre a ordem econômica. A prefeitura estaria repassando indevidamente à iniciativa privada a responsabilidade de garantir bem-estar às pessoas com deficiência.

A rede de cinemas também alegou que a execução da referida lei causaria prejuízos à atividade da empresa, bem como que a norma converge com Lei Federal sobre a mesma temática. "A lei municipal carece de regulamentação eis que não consta em seu conteúdo quem são os beneficiários da norma, ante a omissão constante em seu parágrafo primeiro [...] A norma vai de encontro a Lei Federal n. 12.933/2013 que garante a meia entrada aos deficientes físicos", defendeu.

Por fim, a requerida sustentou que o autor não apresentou os documentos necessários para gozar da lei em questão. "Pela norma para ter direito a gratuidade, eis que não comprovou que se cadastrou na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Linhares", afirmou.

Em análise do caso, o juiz observou que tal legislação não é inconstitucional. "O acesso gratuito a pessoas com deficiência a salas de projeção cinematográficas, cumpre as diretrizes contidas na norma constitucional,

eis que busca proteger e garantir acesso a lazer e cultura àqueles que possuem proteção especial, atentando-se ao princípio da isonomia", ressaltou.

Por outro lado, o magistrado verificou que a lei citada exige que a pessoa com deficiência comprove sua condição por meio de um cadastro realizado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura de Linhares, e que não existe nos autos nenhuma prova de que tal cadastro tenha sido realizado. Por essa razão, o juiz julgou improcedente o pedido de indenização do autor.

Processo nº 5002442-32.2018.8.08.0030

Site: <https://nortenoticia.com.br/deficiente-fisico-de-linhares-nao-consegue-ingresso-gratuito-em-cinema-e-tem-indenizacao-negada/>

Justiça nega indenização a deficiente que não conseguiu ingresso gratuito em cinema (Últimas Notícias)

O 1º **Juizado Especial Cível** de Linhares negou o pedido de indenização ajuizado por um homem que teve seu direito a gratuidade negado por um cinema. Na sentença, o magistrado observou que o autor da ação, que tem uma deficiência física, não cumpriu os requisitos necessários para usufruir de legislação municipal.

De acordo com o requerente, ele foi ao cinema e, no momento em que solicitou a gratuidade do seu ingresso, garantida pela legislação municipal de Linhares para deficientes físicos, o atendente do estabelecimento o informou que ele deveria comprar um ingresso pagando 50% do valor. A justificativa era que a referida isenção não estava mais vigente.

Em sua defesa, a ré alegou que a Lei Municipal 2.288/02 é inconstitucional, uma vez que não compete ao Município legislar sobre a ordem econômica. A prefeitura estaria repassando indevidamente à iniciativa privada a responsabilidade de garantir bem-estar às pessoas com deficiência.

A rede de cinemas também alegou que a execução da referida lei causaria prejuízos à atividade da empresa, bem como que a norma converge com Lei Federal sobre a mesma temática. A lei municipal carece de regulamentação eis que não consta em seu conteúdo quem são os beneficiários da norma, ante a omissão constante em seu parágrafo primeiro [.] A norma vai de encontro a Lei Federal n. 12.933/2013 que garante a meia entrada aos deficientes físicos", defendeu.

Por fim, a requerida sustentou que o autor não apresentou os documentos necessários para gozar da lei em questão. .Pela norma para ter direito a gratuidade, eis que não comprovou que se cadastrou na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Linhares", afirmou.

Em análise do caso, o juiz observou que tal legislação não é inconstitucional. O acesso gratuito a pessoas com deficiência a salas de projeção cinematográficas, cumpre as diretrizes contidas na norma constitucional, eis que busca proteger e garantir acesso a lazer e cultura àqueles que possuem proteção especial,

atentando-se ao princípio da isonomia", ressaltou.

Por outro lado, o magistrado verificou que a lei citada exige que a pessoa com deficiência comprove sua condição por meio de um cadastro realizado na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura de Linhares, e que não existe nos autos nenhuma prova de que tal cadastro tenha sido realizado. Por essa razão, o juiz julgou improcedente o pedido de indenização do autor.

Processo nº 5002442-32.2018.8.08.0030

Site:

<https://www.sitedelinhares.com.br/noticias/geral/justica-nega-indenizacao-a-deficiente-que-nao-conseguiu-ingresso-gratuito-em-cinema>

TJES - Homem deve receber indenização após ser agredido verbal e fisicamente em churrascaria

A 1º Vara de Pancas julgou procedente o pedido ajuizado por um homem que alegou ter sido agredido verbal e fisicamente em uma churrascaria no interior do Estado. Segundo os autos, o autor teria presenciado uma briga entre o réu e uma terceira pessoa. Após a discussão, o requerido teria se dirigido ao requerente, passando a ofender-lhe, com tapas na face e no peito.

O autor narra que o ato ilícito foi praticado na presença de inúmeras pessoas que estavam no estabelecimento comercial, causando assim uma situação constrangedora para ele.

De acordo com o processo, foram produzidas provas testemunhais de pessoas que estiveram no local no momento da confusão, que confirmaram as agressões verbais e físicas praticadas pelo réu. As provas produzidas em juízo apenas favorecem o acolhimento do pleito autoral, dado que as testemunhas arroladas pelo demandante foram convincentes em suas alegações e as testemunhas arroladas pelo réu não estavam em condições de incrementar elementos para a solução do caso, justamente, por não terem presenciados os acontecimentos no momento da agressão sofrida pelo autor, analisou o juiz.

O magistrado verificou a existência de dano moral no caso apresentado na 1º Vara de Pancas. Por tudo discutido, tenho por preenchidos os requisitos para a concessão do pleito autoral no sentido da condenação por dano moral, tendo em vista que as provas indicam a existência do fato imputado ao réu (agressões físicas e verbais ao requerente), examinou o juiz, condenando o requerido ao pagamento de indenização de R\$1000.

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=445622

TJES - Passageiro deve ser indenizado após esperar em aeroporto por 10 horas

A 1ª Vara de Domingos Martins condenou uma companhia aérea e uma agência de viagens a indenizarem um homem que teve de esperar por 10 horas após atraso em voo. As empresas foram sentenciadas ao pagamento de R\$2,5 mil referentes aos danos morais causados a ele.

Segundo o requerente, ele comprou uma passagem aérea saindo do Rio de Janeiro com destino a Veneza, na Itália, e com conexão em Frankfurt, Alemanha. Porém, seu voo do Rio de Janeiro para Frankfurt atrasou cerca de 40 a 50 minutos, fazendo com que ele perdesse o voo para Veneza.

Em razão dos fatos, ele afirmou que teve de esperar no aeroporto por 10 horas e que a companhia aérea se recusou a lhe fornecer auxílio alimentação e estadia. Devido ao ocorrido, o autor pede que as rés sejam condenadas a lhe compensar por danos morais.

Por sua vez, a companhia aérea defende que o atraso no voo não foi sua responsabilidade, uma vez que ele ocorreu por causa de mudanças na malha aérea, que são de responsabilidade dos controladores de voo. Em que pese a ré sustentar que se trata de readequação de malha aérea. Não justificou a ausência de assistência material, nem demonstrou que tentou realocar os passageiros em outras companhias aéreas. Verifica-se, pois, o descaso com o consumidor, afirmou o juiz.

Outro argumento defendido foi que o voo chegou a Frankfurt com apenas 15 minutos de atraso em relação ao horário previsto. A ré apresentou um printscreen em língua alemã como prova do atraso de 15 minutos, porém o documento foi considerado pelo juiz inadequado para comprovar a alegação.

Em sentença, o magistrado condenou as requeridas ao pagamento de indenização no valor de R\$2.500,00 por danos morais.

Processo nº 0001143-47.2018.8.08.0017

Fonte: **Tribunal de Justiça do Estado** de Espírito Santo

Site:

http://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=445

623

Morador de Domingos Martins deve ser indenizado depois de esperar 10 horas em aeroporto (Geral)

Além das longas horas de espera, a companhia aérea também teria se negado a fornecer alimentação e estadia ao autor

11.06.2019

A 1ª Vara de Domingos Martins condenou uma companhia aérea e uma agência de viagens a indenizarem um homem que teve de esperar por 10 horas após atraso em voo. As empresas foram sentenciadas ao pagamento de R\$2,5 mil referentes aos danos morais causados a ele.

Segundo o requerente, ele comprou uma passagem aérea saindo do Rio de Janeiro com destino a Veneza, na Itália, e com conexão em Frankfurt, Alemanha. Porém, seu voo do Rio de Janeiro para Frankfurt atrasou cerca de 40 a 50 minutos, fazendo com que ele perdesse o voo para Veneza.

Em razão dos fatos, ele afirmou que teve de esperar no aeroporto por 10 horas e que a companhia aérea se recusou a lhe fornecer auxílio alimentação e estadia. Devido ao ocorrido, o autor pede que as rés sejam condenadas a lhe compensar por danos morais.

Conforme informação do **TJES**, por sua vez, a companhia aérea defende que o atraso no voo não foi sua responsabilidade, uma vez que ele ocorreu por causa de mudanças na malha aérea, que são de responsabilidade dos controladores de voo. "Em que pese a ré sustentar que se trata de readequação de malha aérea. Não justificou a ausência de assistência material, nem demonstrou que tentou realocar os passageiros em outras companhias aéreas. Verificasse, pois, o descaso com o consumidor", afirmou o juiz.

Outro argumento defendido foi que o voo chegou a Frankfurt com apenas 15 minutos de atraso em relação ao horário previsto. A ré apresentou um printscreen em língua alemã como prova do atraso de 15 minutos, porém o documento foi considerado pelo juiz inadequado para comprovar a alegação.

Em sentença, conforme ainda o **TJES**, o magistrado condenou as requeridas ao pagamento de indenização no valor de R\$2.500,00 por danos morais.

Site:

<http://www.noticiacapixaba.com/site/conteudo.asp?codigo=6191>

OAB aprova súmula que impede ingresso de quem comete violência contra LGBTQI+

O Conselho Federal da **OAB** aprovou nesta segunda-feira, 10, uma proposta de súmula para estabelecer que a violência contra pessoas LGBTQI+ é um dos fatores que podem impedir o ingresso nos quadros da Ordem. Para o conselho, a prática caracteriza ausência de idoneidade moral.

A decisão foi unânime. Veja abaixo o texto da súmula aprovada:

Durante sessão, os conselheiros analisaram a proposição 49.0000.2019.003152-3, do conselheiro Federal e presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos, Hélio Leitão. O autor da proposta comemorou a aprovação, classificando-a como um avanço no respeito aos direitos humanos.

O relator da proposição, conselheiro Federal Carlos Neves, lembrou que, em março deste ano, o **CF/OAB** aprovou outras duas súmulas, as quais fixaram que a prática de **violência contra a mulher**, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência física ou mental constituem fatos aptos a caracterizar a ausência de idoneidade moral e, portanto, podem impedir a inscrição de bacharel em Direito nos quadros da **OAB**.

O relator, Carlos Neves, propõe ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil a redação sumular, que foi aprovada à unanimidade pelo conselho pleno.

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI304159,1104>

9-

OAB+aprova+sumula+que+impede+ingresso+de+quem+comete+violencia+contra

Campanha contra o machismo em escolas da Serra- Parte 01

ANDRESSA MISSIO

TAG: MACHISMO, VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ESCOLAS NA SERRA, LUCIANA MALINI SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS MULHERES SERRA, SECRETÁRIA DA MULHER DA SERRA, ALUNOS, EDUCAÇÃO, CAMPANHA CONTRA MACHISMO NAS ESCOLAS, FEMINICÍDIOS

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/11/TVVITRIARECORDES-08.23.06-08.29.21-1560260111.mp4>

Campanha contra o machismo em escolas da Serra- Parte 02

TAG: MACHISMO, VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ESCOLAS NA SERRA, LUCIANA MALINI SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS MULHERES SERRA, SECRETÁRIA DA MULHER DA SERRA, ALUNOS, EDUCAÇÃO, CAMPANHA CONTRA MACHISMO NAS ESCOLAS, FEMINICÍDIOS

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/11/TVVITRIARECORDES-08.36.18-08.42.19-1560260457.mp4>

17 casos de feminicídio este ano no ES

TAG: FEMINICÍDIOS, MULHERES ASSASSINADAS,
AGRESSÃO CONTRA MULHER, LEI MARIA DA
PENHA, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/11/TVVITRIARECOR>
*DES-08.22.34-08.23.05-1560259798.mp4***

| PRESIDENTE KENNEDY |

Presas, Amanda Quinta se desfilia do PSDB

Prefeita é investigada na Operação Rubi, que apura fraudes em contratos de limpeza

MAÍRA MENDONÇA
mmendonca@redgazeta.com.br

A prefeita afastada de Presidente Kennedy, Amanda Quinta, está desfilida do PSDB. A carta de desfiliação da agora ex-tucana foi apresentada ontem, na sede do diretório municipal da sigla em Presidente Kennedy.

A informação foi confirmada por João Pizzo, presidente do Conselho de Ética

do PSDB, no qual Amanda já enfrentava um processo de desfiliação, instaurado após ter sido presa pela Operação Rubi, do Ministério Público Estadual (MPES), que investiga pagamentos de propina em contratos de limpeza pública firmados por empresas com prefeituras do Estado.

No dia 4 de junho, o conselho havia definido o afastamento da prefeita do partido por 90 dias até que o processo de investigação de sua conduta fosse concluído. A comunicação, a fim de que Amanda



Amanda Quinta está afastada da prefeitura

apresentasse sua defesa, seria feita nesta quarta-feira (13), no presídio de Cachoeiro de Itapemirim,

onde Amanda está presa.

No entanto, com a apresentação da carta de desfiliação, datada do dia 6 de ju-

nho, o processo no Conselho de Ética não precisará ir à frente. De acordo com Pizzo, no pedido, a prefeita alega ter motivos pessoais para solicitar a saída do partido. De acordo com o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES), quando o membro de um partido apresenta sua carta de desfiliação, ela ocorre de forma automática.

A defesa da prefeita afastada confirma que o pedido foi assinado por ela e entregue ao PSDB por um dos advogados. Mas, prefere não comentar o assunto por tratar-se de questão pessoal.

Amanda Quinta foi presa em flagrante na noite de 8 de maio, após uma operação do MPES interromper uma reunião do suposto grupo criminoso e encontrar uma mochila com R\$ 33 mil na casa da prefeita.

RELEMBRE

Prisão

Amanda Quinta, que se desfilou do PSDB, foi presa em 8 de maio, em casa. No local, o MPES encontrou uma mochila com R\$ 33 mil de um empresário. A suspeita é que o dinheiro seja propina.

MAIS PRISÕES

A prisão de Amanda já foi convertida em preventiva pela Justiça. Além dela, outros funcionários da prefeitura também foram presos, como o secretário de Meio Ambiente e o secretário de Desenvolvimento Econômico José Augusto de Paiva, que é seu companheiro.

| VAZAMENTOS NA LAVA JATO |

ASSOCIAÇÕES COBRAM APURAÇÃO RIGOROSA

OAB defendeu que Moro e Dallagnol se afastem dos cargos

BRASÍLIA

Um dia após a divulgação de conversas entre o coordenador da força-tarefa da Lava Jato, Deltan Dallagnol, e o então juiz e hoje ministro da Justiça, Sergio Moro, entidades que representam advogados, juízes e procuradores cobraram a apuração dos fatos.

O conteúdo e a interceptação das mensagens trocadas serão investigados. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) instaurou reclamação disciplinar contra Dallagnol, e a Polícia Federal vai apurar o vazamento de mensagens.

Em nota, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) recomendou o afastamento de Sergio Moro e dos procuradores da Lava Jato citados na reportagem.

O Colegiado pediu "prudência", mas disse que "não se pode desconsiderar, contudo, a gravidade dos fatos, o que demanda investigação plena, imparcial e isenta".

"Este quadro recomenda que os envolvidos peçam afastamento dos cargos públicos que ocupam, especialmente para que as investigações corram sem qualquer suspeita", diz a



Sergio Moro e Deltan Dallagnol estão no centro das conversas divulgadas por site

nota da OAB.

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) também divulgou ontem uma nota em que afirma que cobrará das autoridades competentes a "apuração rigorosa" das informações publicadas no

"The Intercept", que divulgou suposto conteúdo vazado de mensagens trocadas por Moro e por integrantes do Ministério Público Federal (MPF), como Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba.

O esclarecimento do episódio também foi defendido em nota pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

Já a força-tarefa declarou ontem que seus procuradores foram alvo da ação de "criminoso agressivo, sorrateiro". O site "The Intercept", no entanto, afirma que as informações foram obtidas por meio de uma fonte anônima, que pediu sigilo.

As conversas supostamente mostrariam que Moro teria orientado investigações da Lava Jato por meio

de mensagens trocadas no aplicativo Telegram.

Em nota, a ANPR reiterou a "confiança" no trabalho desenvolvido pelos integrantes do MPF.

"Os dados utilizados pela reportagem, se confirmada a autenticidade, foram obtidos de forma criminosa, por meio da captação ilícita de conversas realizadas, violando os postulados do Estado Democrático de Direito." "A ANPR repudia, categoricamente, o vazamento de informações obtidas de maneira ilegal,

independentemente da fonte do vazamento, do seu alvo ou do seu objetivo", informou a entidade.

Já a Ajufe disse que as informações divulgadas pelo site "precisam ser esclarecidas com maior profundidade, razão pela qual a Ajufe aguarda serenamente que o conteúdo do que foi noticiado e os vazamentos que lhe deram origem sejam devida e rigorosamente apurados".

"A Ajufe confia na honestidade, lisura, seriedade, capacidade técnica e no comprometimento dos magistrados federais com a justiça e com a aplicação correta da lei", diz a nota.

independentemente da fonte do vazamento, do seu alvo ou do seu objetivo", informou a entidade.

Já a Ajufe disse que as informações divulgadas pelo site "precisam ser esclarecidas com maior profundidade, razão pela qual a Ajufe aguarda serenamente que o conteúdo do que foi noticiado e os vazamentos que lhe deram origem sejam devida e rigorosamente apurados".

"A Ajufe confia na honestidade, lisura, seriedade, capacidade técnica e no comprometimento dos magistrados federais com a justiça e com a aplicação correta da lei", diz a nota.

NO ES

A Associação dos Magistrados do Espírito Santo (Amages) e a Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP) preferiram não se manifestar ontem sobre o caso. A Ordem dos Advogados do Brasil - seccional Espírito Santo (OAB-ES) endossou a nota do Conselho Federal e do Colégio de Presidentes de Seccionais da Ordem, que cobrou até o afastamento dos envolvidos das funções públicas.

(Com a colaboração de Letícia Gonçalves)

“

Este quadro recomenda que os envolvidos peçam afastamento dos cargos públicos que ocupam, para que as investigações corram sem suspeita”

— ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)

— “Informações divulgadas pelo site precisam ser esclarecidas com maior profundidade”

— ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO BRASIL (AJUFE)

— “A ANPR cobrará das autoridades a apuração rigorosa, mediante investigação célere, isenta e aprofundada”

— ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA (ANPR)

Ministros do STF dizem que é cedo para avaliar impacto

Tiveram impacto negativo no Supremo Tribunal Federal (STF) as conversas entre o ex-juiz Sergio Moro e o procurador Deltan Dallagnol divulgadas pelo site "The Intercept".

As mensagens, segundo a publicação, sugerem que os dois teriam combinado como atuariam em algumas situações na Lava Jato, inclusive em pontos do processo do triplex do

Guarujá, que levou à condenação e prisão do ex-presidente Lula (PT).

Quatro ministros ouvindo pela reportagem consideraram grave o tipo de diálogo travado entre as duas autoridades. Mas ponderaram que é cedo para avaliar se o teor das mensagens invalida investigações da Lava Jato.

"De início, é negativo para a credibilidade do Ju-

diciário. Quanto a desdobramentos, há de aguardar-se. Sai maculado o perfil do ex-juiz e hoje ministro da Justiça Sergio Moro", disse Marco Aurélio Mello.

Perguntado se esse tipo de relação entre juiz e procurador de Justiça é adequado, o ministro Marco Aurélio respondeu: "Péssima (a relação). O diálogo dos artifices do processo –

juiz, Ministério Público e advogado – há de ser público e transparente, unicamente no processo".

Um terceiro declarou que o teor das mensagens é sério e mostra a confusão que alguns juízes fazem em relação a seu papel, colocando-se erroneamente como investigadores e parceiros do Ministério Público. No entanto, ele também considerou cedo para avaliar o impacto das mensagens. (Agência O Globo)

INTEGRIDADE
Reservadamente, um ministro declarou que, apesar de graves, os fatos não comprometem a integridade das investigações da Lava Jato à primeira vista. Outro disse estar em dúvida em relação a con-

seqüências práticas.

Um terceiro declarou que o teor das mensagens é sério e mostra a confusão que alguns juízes fazem em relação a seu papel, colocando-se erroneamente como investigadores e parceiros do Ministério Público. No entanto, ele também considerou cedo para avaliar o impacto das mensagens. (Agência O Globo)

MENSAGENS TROCADAS

INVESTIGAÇÕES

O site "The Intercept" afirma que procuradores, entre eles Deltan Dallagnol, trocaram mensagens com o ex-juiz Sergio Moro, hoje ministro da Justiça. Segundo o site, em 21 de fevereiro de 2016, Moro sugeriu que a ordem das operações da força-tarefa da Lava Jato fosse invertida.

► **Moro:** "Olá. Diante dos últimos desdobramentos talvez fosse o caso de inverter a ordem das duas planejadas (sic)."

Dallagnol disse que haveria problemas logísticos para acatar a sugestão. No dia seguinte, foi deflagrada a 23ª fase da Lava Jato, a Operação Acarájé.

ORDEM DAS OPERAÇÕES

Segundo o site, em 31 de agosto de 2016, Moro orientou ações e cobrou novas operações dos procuradores. Em um dos diálogos, Moro questiona:

► **Moro:** "Não é muito tempo sem operação?"
► **Dallagnol:** "É, sim".

A operação seguinte ocorreu três semanas depois do diálogo com o magistrado.

DECISÃO RÁPIDA

Em outra conversa, Dallagnol pede a Moro para decidir rapidamente sobre um pedido de prisão.

► **Dallagnol:** "Seria possível apreciar hoje?"
► **Moro:** "Não creio que conseguiria ver hoje. Mas pensem bem se é uma boa ideia"

ENTREVISTA DE LULA

Segundo o "The Intercept", procuradores ficaram indignados quando o ex-presidente Lula (PT) foi autorizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a dar entrevista na cadeia.

► **Procuradora Laura Tessler:** "Que piada!! Revoltante!! Lá vai o cara fazer palanque na cadeia. Um verdadeiro circo. E

depois de Mônica Bergamo, pela isonomia, devem vir tantos outros jornalistas... E a gente aqui fica só fazendo papel de palhaço com um Supremo desse..."

Um dos procuradores teria proposto na mesma conversa:

► **Procurador Januário Paludo:** "Plano A: tentar recurso no próprio STF. Possibilidade zero. Plano B: abrir para todos fazerem a entrevista no mesmo dia. Vai ser uma zona mas diminui a chance da entrevista ser direcionada"

DENÚNCIA DO TRIPLEX

Mensagens atribuídas a Dallagnol colocaram a dúvida a solidez da denúncia contra Lula no caso do triplex.

► **Dallagnol:** "Falarão que estamos acusando com base em notícia de jornal e indícios frágeis... Então, é um item que é bom que esteja bem amarrado. Fora esse item, até agora tenho receio da ligação entre Petrobras e o enriquecimento, e depois que me falaram tô com receio da história do apto... são pontos em que temos que ter as respostas ajustadas e na ponta da língua"

Em um trecho da conversa, Moro passou pistas de suposta transferência de propriedade para um dos filhos de Lula.

► **Moro:** "Aparentemente a pessoa estaria disposta a prestar a informação"
► **Dallagnol:** "Obrigado, faremos contato"

Mas a pessoa não quis falar com os procuradores, o que levou Dallagnol a dizer a Moro que argumentaria ter recebido notícia apócrifa, para intimidá-la a depor:

► **Moro:** "Melhor formalizar, então"

| VAZAMENTOS NA LAVA JATO |

“Não tem nenhuma orientação”, diz Moro

Ministro e Deltan Dallagnol disseram que é normal procuradores e juizes conversarem

MANAUS

Em Manaus (AM), onde participou de um evento com secretários de segurança pública, o ministro da Justiça Sergio Moro disse ontem que "não tem nenhuma orientação" nas trocas de mensagens divulgadas no domingo pelo site "The Intercept".

A afirmação se refere aos diálogos entre ele e o procurador do Ministério Público Federal (MPF) Deltan Dallagnol sobre temas ligados à Operação Lava Jato. As conversas sugerem uma suposta combinação de atuações entre os dois.

"Não tem nenhuma orientação ali naquelas mensagens. Eu nem posso dizer que são autênticas porque, veja, são coisas que aconteceram há anos atrás. Não tenho mais essas mensagens. Eu não guardo, não tenho registro disso. Agora, ali não tem orientação nenhuma", disse o ministro.

"O que há ali é uma invasão criminosas de celulares de procuradores. Pra mim, esse é um fato bastante grave, ter havido es-



Moro participou de evento com secretários estaduais

sa invasão e divulgação. Quanto ao conteúdo, no que diz respeito à minha pessoa, não vi nada de mais", disse o ministro.

De acordo com o "The Intercept", as informações foram obtidas por meio de uma fonte anônima.

Ainda sobre o caso, Moro afirmou que considera a relação entre magistrados e procuradores, advogados e policiais é comum:

"Juizes conversam com procuradores, juizes conversam com advogados, juizes conversam com policiais. Isso é algo normal", disse o ministro.

“É normal que procuradores e advogados conversem com juizes sem a presença da outra parte”

DELTA DALLAGNOL
PROCURADOR-CHEFE DA LAVA JATO EM CURITIBA

Responsável pela Lava Jato na primeira instância no Rio de Janeiro, o juiz Marcelo Bretas saiu em defesa de Moro: "Não se deve

descartar a real possibilidade de serem forçados diálogos, criando fake news. Criminosos não têm ética".

IMPARCIALIDADE

Já o procurador federal Deltan Dallagnol defendeu ontem a imparcialidade da Lava Jato e disse que a operação acusou políticos e pessoas ligadas a partidos.

A manifestação ocorre depois do vazamento de mensagens extraídas do aplicativo Telegram atribuídas a procuradores da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba e o ex-juiz Sergio Moro.

Em um vídeo, Dallagnol diz ser natural a comunicação entre juizes e procuradores sem a presença da outra parte. afirmou ainda que o Ministério Público Federal teve processos recusados – e que 54 pessoas denunciadas pelo MPF foram absolvidas por Moro. "A Lava Jato é contra a corrupção, seja de quem ela for", afirmou.

"É normal que procuradores e advogados conversem com juizes sem a presença da outra parte. O que se deve verificar é se existiu conluio ou quebra da imparcialidade. A imparcialidade da Lava Jato é confirmada por muitos fatos", disse Dallagnol. (Com agências)

Bolsonaro vai receber ministro hoje

O porta-voz da Presidência, Otávio do Rêgo Barros, afirmou ontem que o presidente Jair Bolsonaro (PSL) não vai se pronunciar sobre o conteúdo das mensagens trocadas pelo ministro da Justiça Sergio Moro com o procurador Deltan Dallagnol.

Rêgo Barros afirmou que Bolsonaro vai aguardar o retorno de Moro a Brasília para conversar pessoalmente sobre o que chamou de "vazamento de informações sobre a operação Lava Jato". De acordo com o porta-voz, o encontro vai acontecer hoje. Moro viajou ontem para cumprir agenda em Manaus.

Rêgo Barros disse que Bolsonaro fez contato com Moro, mas não tratou com profundidade do episódio.



Hamilton Mourão: "Conversa privada é privada"

Questionado se o presidente leu as reportagens e mensagens divulgadas pelo "The Intercept", disse que desconhecia a informação.

O vice-presidente Hamilton Mourão (PRIB) defendeu Moro: "Conversa privada é conversa privada, né? E, descontextualizada, ela traz qualquer número de ilações. Então o ministro Moro é um

cara da mais ilibada confiança do presidente, é uma pessoa que, dentro do país, tem um respeito de enorme da população, haja vistas aí as pesquisas de opinião que dão a popularidade dele - declarou o vice-presidente".

Os filhos do presidente Bolsonaro também saíram em defesa de Moro. O vereador Carlos Bolsonaro

(PSC-RJ) lançou um questionamento sobre o suposto objetivo dos vazamentos: "É impressão minha, ou só no Brasil, uma imprensa utiliza uma invasão ilegal de algo privado, ignorando a invalidade judicial e ilegalidade, mas não se importa em divulgar, com o único intuito de queimar o governo Bolsonaro e favorecer o sistema? Acho que já vi isso antes!".

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) só comentou o caso ontem, respondendo a mensagem de um apoiador da Lava Jato que escreveu no Twitter que, "no Brasil, a vítima do crime é quem tem que se explicar!". "Depende do espectro político da vítima, se é de direita ou de esquerda...", afirmou Eduardo. (Agência O Globo)

REPERCUSSÕES



► **Amaro Neto (PRB), deputado federal**
Evitou fazer juízo de valor sobre o conteúdo. "Nossa total atenção aos indícios de invasão e denúncias em caso de qualquer suspeitas", comentou.



► **Fabiano Contarato (Rede), senador**
Repudiou o vazamento, mas defendeu apuração das condutas citadas. "bem como o convite dos envolvidos para prestarem esclarecimentos no Senado".



► **Felipe Rigoni (PSB), deputado federal**
Quer apuração sobre vazamento e teor das mensagens. "No entanto, a revelação do material não afeta a contribuição da Lava Jato para o combate à corrupção."



► **Josias da Vitória (PPS), deputado federal**
Entende que o teor dos diálogos é irrelevante. "O que está posto não configura nenhum crime. A relação entre os membros das instituições é normal."



► **Helder Salomão (PT), deputado federal**
Passou a criticar as conversas pouco depois da publicação das reportagens. Avalia a corroboração como "crime", "gravíssima", "trama suja", "diabólica".

| VAZAMENTOS NA LAVA JATO |

Campanha para aprovar pacote anticrime é suspensa

Propaganda em defesa das medidas propostas por Moro seria lançada amanhã, no Planalto

BRASÍLIA

► Em meio à divulgação de supostas mensagens em que o ministro da Justiça, o ex-juiz Sergio Moro, combinava com o Ministério Público Federal (MPF) atuações na Operação Lava Jato, o Palácio do Planalto adiou o lançamento da campanha publicitária pela aprovação do Congresso do pacote anticrime, que estava marcado para amanhã.

O governo nega que a suspensão temporária esteja relacionada às conversas divulgadas e não dá um novo prazo para a apresentação da campanha. A propaganda da proposta do ministro Moro seria lançada em uma cerimônia no Planalto.

No governo há duas versões para o cancelamento. A primeira é que, na semana passada, o presidente Jair Bolsonaro (PSL) determinou foco total na publicidade da reforma da Previdência. Outra é que o uso de depoimentos de vítimas de



Bolsonaro durante cerimônia que encaminhou pacote anticrime para Câmara

violência, considerado mais trabalhoso, atrasou o trabalho da agência de publicidade. Em nota oficial, a Secretaria Especial de Comunicação Social informou que a "campanha publicitária do pacote anticrime está em fase de produção, ainda sem previsão de data para o lançamento". Na semana passada, o Planalto havia confirmado que o lançamento estava marcado para o dia 12 de junho.

O pacote anticrime ainda não começou a tramitar formalmente e está em análise em um grupo de trabalho na Câmara de Deputados.

ALTERAÇÕES

O projeto de lei contra a corrupção e anticrime, apresentado em fevereiro, propõe alterações em 14 leis, como os códigos Penal, de Processo Penal e Eleitoral, além das legislações

que tratam de crimes hediondos e execução penal. A campanha suspensa está baseada em três pilares: crimes violentos, corrupção e organização criminosa.

Os detalhes da propaganda foram definidos pessoalmente pelo ministro, que também aprovou as peças. A estratégia da campanha publicitária, definida pela Secretaria de Comunicação (Secom), queria sensibilizar as clas-

14 LEIS

Total de alterações na legislação proposto por Sergio Moro no pacote anticrime encaminhado à Câmara Federal.

ses com renda mais alta e formadores de opinião para a proposta de Moro.

Para atingir este público, as peças seriam exibidas em canais de TV fechada, além de publicidade jornais e revistas. A campanha é assinada pela agência Artplan, a mesma responsável pela publicidade da reforma da Previdência, lançada em maio e prevista para ser encerrada em julho, quando o governo já espera ter aprovado as novas regras para a aposentadoria.

Entre os pontos centrais da proposta de Moro, estão a tipificação do crime de caixa dois e tornar obrigatório, e não apenas autorizativo, o cumprimento de pena de prisão a partir de condenação em segunda instância. (Agência O Globo)

Defesa de Lula cruza mensagens para definir estratégia

► Advogados de defesa do ex-presidente Lula (PT) estão cruzando informações contidas nas mensagens trocadas entre os procuradores da força-tarefa da Lava Jato de Curitiba e o ex-juiz Sergio Moro, publicadas pelo site "The Intercept", com as medidas e decisões no processo da Lava Jato envolvendo o petista no caso do triplex.

Segundo o jornal "Folha de S. Paulo", o advogado Cristiano Zanin e sua equipe estão verificando dados e o teor das conversas e comparando com o comportamento do Ministério Público e da Justiça nos instantes seguintes. Só depois de finalizado esse levantamento é que os advogados trarão uma nova estratégia jurídica. O objetivo é anular

o processo com base na suspensão de Moro.

O "The Intercept" publicou trechos de conversas de grupos da força-tarefa no Telegram, de 2015 a 2018. O site diz que obteve o material de uma fonte anônima, que pediu sigilo. Nos diálogos, procuradores e Moro, que até novembro foi o juiz responsável pela Lava Jato na primeira instância,

tratam de medidas relacionadas ao processo de Lula.

LIBERDADE

Foi incluído na pauta de julgamentos de hoje da Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) um pedido de liberdade de Lula. O processo do triplex estava em julgamento em abril no plenário virtual, um mecanismo em que os

ministros postam os votos em um sistema eletrônico, sem a necessidade do encontro físico.

O ministro Gilmar Mendes pediu vista, para transferir o caso para o julgamento no plenário físico da Segunda Turma. O processo foi incluído na pauta pelo relator da Lava Jato no STF, ministro Edson Fachin. (Agência O Globo)



► **Lauriete Rodrigues (PL), deputada federal**
Disse que vazamentos como os publicados no domingo "não têm credibilidade". Ela defende apuração rigorosa sobre o acesso às mensagens privadas.



► **Marcos do Val (PPS), senador**
Não mencionou o teor dos diálogos, apenas atacou o vazamento. Para ele, ação pode ter sido praticada por "grande empresa" ou por "intervenção de outro país".



► **Norma Ayub (DEM), deputada federal**
Criticou vazamento das conversas entre Moro e Dallagnol. Para ela, foi um crime o que aconteceu. Tudo precisa ser apurado. Não citou o conteúdo das conversas.



► **Soraya Manato (PSL), deputada federal**
Argumentou que trechos foram divulgados fora de contexto. No mais, não viu nada demais nos diálogos publicados: "Trocas de experiências entre dois profissionais".



► **Ted Conti (PSB), deputado federal**
Defendeu investigação sobre se houve ataque de hacker e se a Lava Jato ultrapassou limites legais e éticos ao manter diálogo sobre os trabalhos da força-tarefa.

A senadora Rose de Freitas (Podemos) e os deputados Evair de Melo (PP) e Sérgio Vidigal (PDT) foram procurados, por meio de suas assessorias de imprensa, mas não se manifestaram sobre o caso.

| VAZAMENTOS NA LAVA JATO |

Especialistas divergem sobre mensagens

A GAZETA ouviu três juristas sobre conversas divulgadas por site entre Moro e Dallagnol

LELÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

Depois que o site "The Intercept" publicou mensagens trocadas via aplicativo entre o então juiz federal Sérgio Moro e o procurador da República Delton Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, muitas são as questões no ar. A GAZETA ouviu três especialistas em Direito sobre o assunto. Em alguns pontos, eles divergem.

Nas conversas, Moro, de acordo com o "Intercept", orienta o procurador – a acusação – sobre como proceder em determinados momentos da Lava Jato.

Para o doutor em Direito e Garantias Fundamentais Cláudio Colnago, considerando o que foi divulgado até agora, "juridicamente isso não vai levar a nenhuma consequência".

"A fim de utilização como prova é ilícita porque é decorrente, aparente-

"Reconhecer que a Lava Jato se contaminou com um punitivismo excessivo não é dizer que o PT e o Lula são inocentes"

CALEB SALOMÃO
MESTRE EM DIREITO

mente, de interceptação sem autorização judicial", afirma Colnago.

Mestre e doutorando em Direito, Caleb Salomão não acredita que o Judiciário vá anular processos: "O Supremo Tribunal Federal e outros tribunais ficaram reféns da Lava Jato quando passaram a acobertar abusos de poder do juiz Moro. Essa índole malemolente vai prevalecer agora".

"Mas reconhecer que a Lava Jato se contaminou com um punitivismo excessivo não é dizer que o PT e o Lula são inocentes", ressalta.

Já o professor, jurista e advogado Lenio Luiz Streck acredita que o caso pode mudar o destino do ex-presidente Lula. "Prova ilícita não serve para condenar,



Agentes da Polícia Federal em fase da Lava Jato

mas serve para absolver. A situação do ex-presidente Lula não vai ficar como está", aposta.

NORMAL?

"O juiz é um árbitro desses conflitos. Posso ir ao gabinete de um desembargador, de um juiz, ministro, vou levar minha tese ali. Outra coisa é eu trocar impressões e estratégias do processo. Isso é altamente censurável ético

ca e juridicamente", define Caleb Salomão.

Colnago, por sua vez, avalia que a conduta dos dois foi "distante da ideal", mas não grave: "Essa proximidade (entre Judiciário e Ministério Público) não é ideal, embora a gente saiba que isso muitas vezes ocorre. Mas daí a ponto de dizer que a sentença condenatória é nula porque houve imparcialidade, não chegaria a tanto, ao menos

"Dizer que a sentença condenatória é nula porque houve parcialidade, não chegaria a tanto"

CLÁUDIO COLNAGO
DOCTOR
EM DIREITO

com esses elementos".

"A quem acha que isso (o teor das conversas entre Moro e Dallagnol) é normal é só perguntar se em lugar do Dallagnol você colocasse o Zanin, advogado do Lula. E o Moro desse dicas para o Zanin e isso viesse a absolver o Lula. As pessoas não dariam importância? O juiz, de acordo com o Código de Processo Penal, não pode aconselhar nenhuma das partes", ressalta Streck.

"Tem gente falando em afastamento do ministro para que a Polícia Federal faça uma apuração sobre o caso. É um erro", diz Cláudio Colnago. "A PF não pode apurar nada, se a prova é ilícita, a PF não pode iniciar apuração com base nela", conclui.

MERVAL PEREIRA



MERVAL@OGLOBO.COM.BR

O que está em jogo

Mais uma vez estamos diante de um debate político que envolve questões jurídicas e morais, nessa longa e penosa luta contra a corrupção, que é o que está em jogo.

Os trechos das conversas entre o procurador Deltan Dallagnol e o ex-juiz Sergio Moro, e entre os procuradores da Lava-Jato, no sistema aplicativo de mensagens Telegram, foram conseguidos através de uma ação ilegal, e não servem de prova em praticamente lugar nenhum do mundo civilizado.

Temos o exemplo da operação Satiagraha, anulada porque se descobriu que as investigações usaram grampos ilegais.

A partir daí, a consequência prática não existe. A questão maior é a repercussão política, para reforçar a ideia de que Lula foi injustiçado, embora nas conversas não exista nada que o absolva das acusações.

No Brasil, juízes e ministros dos tribunais superiores conversam com as partes, e opinam fora dos autos. Ministros do Supremo, como Joaquim Barbosa no exercício da função, não recebem as partes. Outros, como a

ministra Cármen Lúcia, recebem sempre na presença de uma testemunha. E há os que conversam com as partes sem maiores preocupações.

No caso, o ex-presidente Lula já foi condenado em três instâncias, inclusive no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Essas são as instâncias que podem corrigir eventual desvio no processo de julgamento. E quem pode julgar Moro, se for o caso, é a Corregedoria da Vara de Curitiba ou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os procuradores serão investigados pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

É preciso esclarecer quem tinha interesse em saber das conversas entre os membros da Operação Lava-Jato, e como invadiu os celulares dos procuradores da Lava-Jato. Essa é a parte política do imbróglio, que merece especial atenção. Não há dúvida de que os setores interessados no fim da Lava-Jato são beneficiados.

O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes teve um proble-

➤ **É preciso esclarecer quem tinha interesse em saber das conversas entre os membros da Operação Lava Jato**

ma semelhante quando presidia o STF. Uma varredura em seu gabinete venceu-o de que estava sendo grampoado, e ele não teve dúvidas.

Foi ao então presidente Lula para exigir, em nome do Poder Judiciário, uma investigação do caso, que, aliás, nunca foi esclarecido, nem o áudio do grampo apareceu. Mas a gravidade do ataque ao Judiciário o mobilizou.

O que aconteceu com os procuradores é diferente do vazamento de delações premiadas que vem incomodando tanto o ministro Gilmar Mendes e outros ministros do Supremo.

As conversas obtidas por hackers fazem parte de uma etapa mais grave, de invasão de privacidade.

A Constituição é peremptória ao definir que provas ilegais são inadmissíveis em qualquer processo. O Código de Processo Penal diz que o juiz se torna suspeito, entre outras coisas, se "tiver aconselhado qualquer das partes".

O hoje ministro da Justiça e Segurança Pública Sergio Moro diz que não sugeriu nada. Apenas combinou com os procuradores as etapas das operações que tinham que ser autorizadas por ele. Uma questão de logística.

Há uma corrente de criminalistas que entende que as provas ilegais podem ser usadas para defender o réu. Se elas demonstram a parcialidade do julgador,

podem ajudar a soltar o condenado, que é o que querem para Lula.

Mas é improvável que um criminalista aceite a tese contra seu cliente, se, por exemplo, houver uma gravação ilegal que prove sua culpa.

O Supremo, aonde certamente chegará o caso, não pacificou ainda a jurisprudência. Tem decidido a favor da tese de que provas ilegais corrompem todo o processo, mas também, em alguns casos, aceita que elas possam ser usadas pela defesa, para corrigir uma eventual injustiça.

Em outro caso de grampo político, o de Joesley Batista na conversa com o ex-presidente Michel Temer, havia uma definição do STF. Qualquer das partes envolvidas pode gravar uma conversa sem a autorização da outra, o que não se confunde com a interceptação, que é o crime de que se trata.

Muitos juristas consideram que não há ilegalidade nas conversas, e o próprio "Intercept Brasil", site que divulga as conversas, diz que não há ilegalidade, mas imoralidade.

A questão moral é uma discussão mais ampla, difícil de se chegar a uma conclusão, pois cada ato se justifica moralmente, dependendo de que lado você está. Especialmente no combate à corrupção, em um país corroido por ela em todos os níveis institucionais.

MÍRIAM LEITÃO



MIRIAMLEITAO@OGLOBO.COM.BR

A Lava Jato na berlinda

Dois ministros de tribunais superiores avaliaram ontem que as conversas entre o ex-juiz Sérgio Moro e o procurador Deltan Dallagnol não deveriam ocorrer da forma como ocorreram, mas ao mesmo tempo um deles disse que dificilmente o julgamento do ex-presidente Lula será revertido. Um dos militares com cargo no atual governo admitiu que "bom não é", ao se referir aos diálogos já divulgados pelo site "Intercept Brasil". A ordem no Planalto é de ser o mais cuidadoso possível em qualquer declaração sobre o assunto, mas o clima é de constrangimento.

Um dos ministros acha que há nos diálogos "uma clara violação à lei" brasileira que veda a proximidade entre o juiz e as partes para evitar "combinações". Outro acrescentou que no Judiciário é fundamental a "publicidade e a transparência". Em países como Portugal, por exemplo, existe a figura do "juiz de instrução", que trabalha com as partes para a consolidação

das provas. Mas exatamente por causa desse envolvimento ele não julga a causa. No Brasil, essa ideia de um juiz de instrução chegou a ser pensada, mas nunca foi aprovada.

Há uma ação em que os advogados do ex-presidente arguíram a suspeição do ex-juiz Sérgio Moro depois que ele aceitou o convite para ser ministro do governo Bolsonaro. A 2ª Turma analisou, o ministro Edson Fachin iria indeferir, mas o ministro Gilmar Mendes pediu vista. Está parado desde dezembro. A questão é, diante dos fatos que foram revelados, isso poderia mudar?

"Não acredito. Isso é quase impossível. Para nós o fato consumado tem uma força muito grande. São processos julgados, são processos instruídos. Dificilmente um órgão julgador vai reverter esse quadro. No caso dele, chegou ao Superior Tribunal de Justiça, voltar à estaca zero é muito difícil", disse um desses integrantes de tribunais superiores ouvidos ontem pela coluna.

O que se diz no Planalto é que houve um crime praticado por quem hackeou os aparelhos celulares e os aplicativos de mensagens do ex-juiz e dos procuradores. E que agora é preciso aguardar um pouco mais para se entender o contexto e todos os eventos

relacionados com o fato.

O ex-juiz Moro e o coordenador da força-tarefa não deveriam ter trocado informações fora dos autos e das conversas protocolares. Mas é difícil, diante de tantas evidências, achar que tudo o que houve na Lava Jato durante cinco anos foi fruto de um conluio e apenas com o intuito de evitar uma candidatura. É incontornável o fato de que a operação tem revelado um volume exorbitante de atos de corrupção de políticos de diversos partidos, de empresários réus confessos, de operadores vindos do mundo das sombras.

Há números que falam por si. De 2014 até 20 de maio deste ano, a Lava Jato havia condenado 159 pessoas, das mais de 400 acusadas, a 2.249 anos de pena por crimes como corrupção e lavagem de ativos. Foram 184 acordos de colaboração premiada. Outros 11 acordos foram de leniência. Bilhões foram recuperados. A ação que começou em Curitiba se espalhou pelo país e produziu uma enorme operação no Rio, e desdobramentos em Brasília e em São Paulo, com outros procuradores e outros juizes. Foram atingidos políticos de diversos partidos, alguns adversários entre si.

O procurador Dallagnol, no vídeo

que divulgou ontem, contou que 54 pessoas acusadas pela força-tarefa foram absolvidas por Moro, o Ministério Público recorreu de centenas de decisões do ex-juiz. "Isso mostra que o Ministério Público não se submeteu ao entendimento da Justiça e que o juiz não acolheu o que o Ministério Público queria". Mas não faz sentido explicar o que houve de estranho nas conversas entre ele e Moro com o argumento de um ataque à Lava Jato.

Na verdade, a Lava Jato desde o início vive o temor da conspiração contra ela. E várias vezes, teve razão, como ficou claro no desejo do governo do ex-presidente Temer de "estancar a sangria" ou de "manter isso aí". Contudo, o pior ataque que ela sofreu vem dela mesma. No momento em que o ex-juiz Sérgio Moro deixou a 13ª Vara Federal para ir para o governo Bolsonaro, ele fragilizou a operação. Os diálogos divulgados agora são outra razão do enfraquecimento. Para avançar será preciso estar cada vez mais longe da briga político-partidária brasileira. O inimigo é a corrupção e não um partido. Quem pensou diferente disso, errou.

Com Marcelo Loureiro

MENSAGEM NA LAVA A JATO

Procuradores e juízes pedem apuração sobre vazamentos

Em nota, entidades dizem que cobrarão explicações sobre publicação por site das conversas entre Moro e Dallagnol

BRASÍLIA

A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) divulgou ontem uma nota em que afirma que cobrará das autoridades competentes a "apuração rigorosa" das informações publicadas no site The Intercept Brasil.

O veículo divulgou suposto conteúdo vazado de mensagens trocadas pelo então juiz federal Sérgio Moro e por integrantes do Ministério Público Federal, como o procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava a Jato em Curitiba.

O esclarecimento do episódio também foi defendido em nota pela Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

As conversas supostamente mostrariam que Moro teria orientado investigações da Lava a Jato por meio de mensagens trocadas no aplicativo Telegram. O site afirmou que recebeu de fonte anôni-

ma o material.

Em nota, a ANPR reiterou a "confiança" no trabalho desenvolvido pelos integrantes do Ministério Público Federal que atuam nos casos da Lava a Jato.

"Os dados utilizados pela reportagem, se confirmada a autenticidade, foram obtidos de forma criminosa, por meio da captação ilícita de conversas realizadas, violando os postulados do Estado Democrático de Direito. Por essa razão, são completamente nulos os efeitos jurídicos deles decorrentes, na forma do art. 5º, incisos XII e XVI, da Constituição Federal e do art. 157º do Código de Processo Penal. A ANPR repudia, categoricamente, o vazamento de informações obtidas de maneira ilegal, independentemente da fonte do vazamento, do seu alvo ou do seu objetivo", informou a entidade.

O coordenador da Frente Parlamentar da Segurança Pública na Câmara, deputado Capitão Augusto (PL-SP), declarou o apoio do grupo ao ministro da Justiça, Sérgio Moro e aos procuradores federais que atuam na Operação Lava a Jato.

O deputado afirmou que a divulgação das supostas conversas não pode ser usada para enfraquecer ou desmoralizar "essa importantíssima operação, as instituições e seus membros".



SÉRGIO MORO teve conversas de três anos com procuradores vazadas

"Não tem orientação nenhuma", diz Sérgio Moro

Em Manaus (AM), onde participa de um evento com secretários de segurança pública, o ministro da Justiça Sérgio Moro disse ontem que "não tem nenhuma orientação" nas trocas de mensagens divulgadas pelo site The Intercept Brasil.

"Não tem nenhuma orientação ali naquelas mensagens. Eu nem posso dizer que são autênticas porque, veja, são coisas que aconteceram há anos atrás. Não tenho mais essas mensagens. Eu não guardo, não tenho registro disso. Agora, ali não tem orientação nenhuma", disse o ministro.

"O que há ali é uma invasão criminosa de celulares de procuradores. Pra mim, esse é um fato bastante grave, ter havido essa invasão e divulgação. Quanto ao conteúdo, no que diz respeito à minha pessoa, não vi nada demais", disse o ministro.

Ainda sobre o caso, Moro afirmou que considera a relação entre magistrados e procuradores, advogados e policiais comum:

"Juizes conversam com procuradores, juizes conversam com advogados, juizes conversam com policiais. Isso é algo normal".

O procurador Deltan Dallagnol divulgou um vídeo na tarde de ontem no qual afirmou que conversas entre juizes e procuradores são normais e o que se deve evitar nessas conversas é "conluio" e "parcialidade" que, de acordo com ele, não pode ter sido observado em suas conversas com o então juiz Sérgio Moro.

DIÁLOGOS DIVULGADOS PELO SITE THE INTERCEPT BRASIL

Os diálogos publicados pelo site The Intercept Brasil abordariam bastidores de algumas das principais fases da Lava a Jato desde seu segundo ano de existência, em 2015. Nelles, o então juiz Sérgio Moro e o procurador Deltan Dallagnol discutiriam aspectos do andamento da operação.

Odebrecht

OCTUBRO DE 2015

Troca de mensagens divulgada pelo site The Intercept Brasil mostraria o procurador Deltan Dallagnol discutindo com Sérgio Moro um novo pedido de prisão contra o executivo da Odebrecht Alexandrino Alencar.

"Caro, STF soltou Alexandrino. Estamos com outra denúncia a ponto de sair, e pediremos prisão com base em fundamentos adicionais na cota. Seria possível apreciar hoje?", escreveu Deltan.

"Não creio que conseguiria ver hoje. Mas, pensem bem se é uma boa ideia", respondeu Moro.

Depois disso, Deltan repassou a mensagem do juiz para o grupo de colegas de força-tarefa. "Falei com russo", explicou, usando o apelido que o

ex-juiz tinha entre os procuradores.

Investigação sobre Lula

DEZEMBRO DE 2015

Segundo o Intercept, Moro repassou a Deltan pista que poderia reforçar a investigação contra o ex-presidente Lula. Não fica claro a que ponto da apuração ele se refere.

"Fonte me informou que a pessoa do contato estaria incomodada por ter sido solicitada a lavratura de minutas de escrituras para transferências de propriedade de um dos filhos do ex-presidente. Aparentemente a pessoa estaria disposta a prestar a informação. Estou repassando", escreveu Moro.

"Obrigado!! Faremos contato", disse Deltan pouco depois. "E seriam dezenas de imóveis", acrescentou o juiz.

Ordem de operações

FEVEREIRO DE 2016

Segundo o Intercept, Moro sugeriu ao procurador trocar a ordem de fases da Lava a Jato. "Diante dos últimos desdobramentos talvez fosse o caso de inverter a ordem de duas planejas", escreveu Moro a Deltan.

O procurador disse que haveria problemas logísticos. No dia seguinte, foi deflagrada a 23ª fase da Lava a Jato, a Operação Acarajé.

Protesto pró Lava a Jato

MARÇO DE 2016

Deltan parabenizou Moro pelo fato de o então juiz ter sido destaque em manifestações de rua pelo País que pediam a saída de Dilma. "Seus sinais conduzirão multidões, inclusive para reformas de que o Brasil precisa, nos sistemas político e de justiça criminal", escreveu o procurador ao juiz.

O magistrado afirmou que havia feito uma manifestação oficial sobre o tema. "Parabéns a todos nós", acrescentou. Na sequência, Moro falou sobre o momento político do país: "Ainda desconfo muito de nossa capacidade

institucional de limpar o Congresso. O melhor seria o Congresso se autolimpurar mas isso não está no horizonte. E não sei se o STF tem força suficiente para processar e condenar tantos".

Áudios de Dilma

MARÇO DE 2016

Moro e Deltan discutiram antes da divulgação de um áudio em que a então presidente Dilma Rousseff conversa com Lula sobre a entrega de um "termo de posse" para ser usado "em caso de necessidade".

A conversa aconteceu no dia em que o ex-presidente foi nomeado para a Casa Civil, o que tiraria sua investigação da jurisdição de Curitiba. O procurador pergunta: "A decisão de abrir está mantida mesmo com a nomeação, confirma?". Moro responde: "Qual é a posição do MPF?". Deltan diz: "Abrir".

Dias depois, comentam a repercussão da medida. "Não entendo que tivessemos outra opção", disse Deltan. Moro diz: "Era melhor decisão".

1ª denúncia contra Lula

SETEMBRO DE 2016

Conversas entre procuradores e também de Deltan com Sérgio Moro sugerem incertezas do Ministério Pú-

blico em relação à denúncia do caso triplex, que levou o petista à prisão.

Quatro dias antes da apresentação da denúncia da Procuradoria, Deltan afirmou em um grupo que tinha receio sobre pontos da peça jurídica, como, por exemplo, a relação entre os desvios na Petrobras e a acusação de enriquecimento.

"Falarão que estamos acusando com base em notícia de jornal e indícios frágeis. Então é um item que é bom que esteja bem amarrado".

Na véspera da denúncia contra Lula, o representante do MPF afirmou em um grupo: "A opinião pública é decisiva e é um caso construído com prova indireta e palavra de colaboradores contra um ícone que passou incólume pelo mensalão". Dias depois, ele comentou em mensagem ao magistrado: "A denúncia é baseada em muita prova indireta de autoria, mas não caberia dizer isso na denúncia e na comunicação evitamos esse ponto".

Mais adiante, enquanto procuradores eram atacados por causa de pontos considerados frágeis, o atual ministro da Justiça enviou palavras de apoio a Deltan: "Definitivamente, as críticas à exposição de vocês são desproporcionais. Siga firme".

MAIS TRECHOS na página 20



DILMA Rousseff: gravações

MENSAGEM NA LAVA A JATO

OAB defende saída de Moro e Dallagnol

Conselho Federal dos Advogados aprovou recomendação para que Moro e Dallagnol sejam afastados de seus cargos

BRASÍLIA

O Conselho Federal e o Colégio de Presidentes Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) aprovaram ontem, por unanimidade, a recomendação para o afastamento dos cargos públicos de todos os envolvidos no caso dos supostos diálogos entre integrantes da Lava a Jato divulgados pelo site The Intercept Brasil.

A nota pública aprovada não cita nominalmente o ministro da Justiça, Sérgio Moro, nem o procurador da República Deltan Dallagnol, cujas conversas foram divulgadas. Na nota, a OAB manifesta "preocupação" e "perplexidade" tanto com o conteúdo dos supostos diálogos quanto com a possibilidade de as autoridades terem sido "hackeadas". Para a entidade, esses fatos trazem "grave risco à segurança institucional" e "ameaçam os alicerces do Estado Democrático de Direito".

A OAB decidiu ainda que "não se furtará em tomar todas as medidas cabíveis para o regular esclarecimento dos fatos, especialmente junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), Procuradoria-Geral da República (PGR), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ)" para garantir que os fatos sejam esclarecidos.

"Não se pode desconsiderar a gravidade dos fatos, o que deman-



DELTA N Dallagnol vai enfrentar processo disciplinar aberto na Corregedoria

da investigação plena, imparcial e isenta, na medida em que estes envolvem membros do Ministério Público Federal, ex-membro do Poder Judiciário e a possível relação de promiscuidade na condução de ações penais no âmbito da Operação Lava a Jato".

A nota ainda complementa: "Esse quadro recomenda que os envolvidos peçam afastamento dos cargos que ocupam, especialmente para que as investigações corram sem qualquer suspeita".

DISCIPLINAR

O corregedor nacional do Mi-

nistério Público, Orlando Rochadel, instaurou ontem à tarde um processo administrativo disciplinar contra Deltan Dallagnol e procuradores da República citados pelo The Intercept Brasil.

Rochadel determina que Deltan e os colegas prestem informações ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) no prazo de 10 dias.

"Sem adiantar qualquer juízo de mérito, observa-se que o contexto indicado assevera eventual desvio na conduta de Membros do MPF, o que, em tese, pode caracterizar falta funcional".

DIALOGOS DIVULGADOS PELO SITE THE INTERCEPT BRASIL

Discussão sobre depoimento de Lula

MAIO DE 2017

O ex-juiz cobrou os procuradores sobre uma tentativa de adiar o primeiro depoimento do peísta como réu em



EX-PRESIDENTE Lula: entrevista

Curitiba. "Que história é essa que vcs querem adiar? Vcs devem estar brincando", escreveu Moro a Deltan.

"Não tem nulidade nenhuma, é só um monte de bobagem", continuou.

Decisão informada

MAIO DE 2017

Deltan disse a Moro: "Foram pedidas oitivas na fase do 402, mas fique à vontade, desnecessário dizer, para indeferir. De nossa parte, foi um pedido mais por estratégia". Moro respondeu: "Biz, tranquilo, ainda estou preparando a decisão, mas a tendência é indeferir mesmo".

Entrevista com Lula barrada

SETEMBRO DE 2018

Faltando uma semana para o primeiro turno da eleição presidencial de 2018, a Justiça analisava um pedido de entrevista da Folha com o ex-pre-

sidente Lula, preso em Curitiba.

No dia da decisão favorável, em 2018, a procuradora Laura Tessler escreveu no grupo de membros do MPF: "Revoltante!!! Lá vai o cara fazer palanque na cadeia. Um verdadeiro circo. E depois de Mônica Bergamo, pela isonomia, devem vir tantos outros jornalistas. E a gente aqui fica só fazendo papel de palhaço com um Supremo desse". "Mafiosos!!!!!!!!!!!!!!", respondeu a procuradora Isabel Groba.

Tessler, na sequência, afirmou: "Uma coletiva antes do segundo turno pode eleger o Haddad", referindo-se ao candidato que substituiu Lula na campanha do PT.

Outro procurador, Athayde Ribeiro Costa, sugeriu que a Polícia Federal adotasse uma manobra para adiar a entrevista para depois da eleição.

"Não tem data. Só a PF agendar para depois das eleições. Estará cumprindo a decisão".

Associações ligadas a juízes, procuradores e advogados se manifestam sobre caso de mensagens

Tag: Intercept, Ajufe, Associação Nacional dos Procuradores da República, **Ministério Público** Federa, operação lava jato, **OAB**, Jair Bolsonaro, ministro da justiça Sergio Moro, Hamilton Mourão vice presidente da República, Lula, **STF**, ministro Gilmar Mendes, Luiz Edson Fachin, Carmen Lucia, Ricardo Lewandowski, Celso de Mello, Policia Federal, **STJ**,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/06/11/TVGLOBOSP-08.06.50-08.12.27-1560252932.mp4>

No âmbito do direito, fins não justificam os meios, diz Marco Aurélio

Mariana Muniz | Valor

BRASÍLIA - O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (**STF**), afirmou nesta terça-feira que não é possível admitir uma combinação de atos entre **Ministério Público** e juiz por melhor que seja o objetivo . Segundo magistrado, são graves as revelações feitas pelo site The Intercept a respeito de diálogos entre a força-tarefa da Lava-Jato e o então juiz federal Sergio Moro.

Site: <http://www.valor.com.br/politica/6301589/no-ambito-do-direito-fins-nao-justificam-os-meios-diz-marco-aurelio>

Juiz sugere afastamento de Moro e criação de CPI

O texto a seguir é de autoria de Alfredo Attié Junior, presidente da Academia Paulista de Direito e juiz substituto em segundo grau no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A principal nulidade de qualquer processo, sobretudo do processo penal, decorre da suspeição do juiz ou da juíza que profere uma decisão. Foi uma longa construção histórica e difícil.

Em teoria do direito, chama-se princípio do juiz natural.

O juiz deve ser imparcial, não pode decidir se tem interesse no resultado do processo, ou se corrompeu, por exemplo.

Há vários modos de corrupção, na tradição e na teoria da política. No direito, político, eu diria que corrupção é o desvio daquilo que se deve praticar, segundo a lei, em razão de um interesse que a lei considera ilegítimo, ilícito.

Não é uma questão moral, mas jurídica.

O sistema jurídico se corrompe quando o princípio do juiz natural é quebrado. Ou seja, o pior que pode acontecer numa sociedade é o juiz se tornar parcial. Quer dizer, ele não julga mais.

Ele passa a participar do processo, torna-se parte, aconselhando um dos lados, tornando-se próximo, íntimo de uma das partes.

No caso, segundo o que se lê da publicação, não negada pelas pessoas envolvidas, o juiz do caso trocava ideias com o órgão de acusação, sugerindo caminhos e usando, inclusive, o pronome "nós", primeira pessoa do plural.

O órgão de acusação recebia do juiz impressões e sugestões fora dos autos do processo, em conversas privadas, sem o controle da sociedade e sem que as outras partes, os réus e investigados, soubessem e pudessem se defender e mesmo apresentar representação pelo afastamento do juiz, que se tornava suspeito, ou seja, parcial, interessado no desenrolar do processo e na decisão de condenação.

Vejo como grave a referência a órgãos da mídia, como se aliados fossem, ou, pior, como se a condução se pautasse pela utilização de meios de comunicação, ao ponto de se poder pensar em manipulação da opinião pública.

É extremamente grave, porque o ato ilegal de um juiz ou de uma juíza, seja quem for, influencia na visão que a sociedade tem do judiciário como um todo. Faz desaparecer o laço de confiança que a sociedade deveria ter no Estado, no Judiciário.

É uma forma de corrupção, do ponto de vista da política, sobretudo, pois a sociedade somente pode acreditar e cumprir as leis se as vê como justas, como legítimas. E o Judiciário é o guardião dessa legitimidade, dessa justiça na aplicação das leis.

Do ponto de vista objetivo, do direito, a presença do juiz parcial, suspeito, gera nulidade absoluta de suas decisões.

Isto quer dizer que qualquer tribunal, ao tomar conhecimento desse vício, dessa ilegalidade, do cometimento de atos em desconformidade com o que é lícito, deve declarar a nulidade. E é importante ressaltar que o fato se tornou público, inclusive com a confirmação, pela imprensa, dos próprios envolvidos.

Todos sabemos, inclusive os membros de tribunais, seja o regional, sejam os superiores. Basta que advogados e advogadas façam uma representação, referindo sobretudo os casos referidos nas conversas divulgadas.

Mas além disso, mais grave ainda para a credibilidade de nosso sistema de justiça, que afeta inclusive a imagem internacional do Brasil, é o fato de lançar uma nuvem de incerteza sobre as operações em geral, e o resultado de investigações e de processos.

Se já havia críticas mais gerais, advindas de confronto das decisões com princípios do contraditório e da ampla defesa, inclusive com aquele da presunção constitucional de inocência, agora a questão se torna mais concreta, do ponto de vista do questionamento sério da imparcialidade.

Se os tribunais não esclarecerem os fatos e mesmo o chefe do Executivo não se posicionar em favor da

legalidade, teremos uma crise grave, com repercussão internacional.

Penso que deve haver investigação dos órgãos de controle, invalidação de decisões e mesmo de atos do **Ministério Público** e punição dos responsáveis.

O **TRF**, o **STJ**, o **STF** devem investigar. As Corregedorias do MP e do **TRF**, e os Conselhos Superiores, assim o **CNJ** e o CSMP.

Ainda, o presidente da República, pois um dos envolvidos está em exercício de função política.

Uma CPI servirá para sustentar politicamente as investigações, o que se mostra importante, para manter a sociedade informada e possibilitar um controle maior da sociedade, sua fiscalização.

Para declaração de nulidade, basta que haja representação de advogados e advogadas nos casos citados nas conversas e naqueles em relação aos quais houve consequências para investigação e processo.

É importante dizer que se trata de uma operação totalmente encadeada. Os processos, por exemplo, envolvendo o ex-presidente Lula somente foram julgados em Curitiba por causa dessa conexão, desse encadeamento.

O resultado em relação à carreira política do ministro da Justiça, o ex-juiz Moro, dependerá do posicionamento do Presidente.

Penso que ele tem o dever de se manifestar em favor da legalidade. Do contrário, poderá levantar a suspeita de que estaria premiando uma conduta que pode indicar comprometimento da legitimidade de sua eleição.

É bom lembrar que mesmo o convite ao então juiz Moro para participar do Ministério foi feito ainda estando em curso o processo eleitoral. Isso a par da questão não esclarecida de compromisso de indicação a vaga no **STF**.

Nesse caso, deveria haver o afastamento do ministro.

Mas não é possível prever o que o presidente Bolsonaro vai fazer. Ele deve, em tese, preservar seu governo de uma dúvida de ilegitimidade. Se fizer o oposto, a crise vai se aprofundar, pois vivemos momento de contestação de legitimidade.

Site: <https://blogdofred.blogfolha.uol.com.br/?p=44001>

Prova obtida de forma ilegal pode ser usada, diz Gilmar sobre caso Moro

Ricardo Della Coletta

O ministro Gilmar Mendes (**STF**) afirmou nesta terça-feira (11) que o fato de os vazamentos divulgados pelo site Intercept Brasil possivelmente terem sido obtidos de forma ilegal não necessariamente anula provas que venham a ser produzidas a partir deles.

Desde que veio a público o conteúdo das mensagens trocadas entre o então juiz Sergio Moro (hoje ministro da Justiça) e o coordenador da Força Tarefa da Lava Jato, Deltan Dallagnol, advogados começaram a discutir se o material poderia ser utilizado para anular condenações feitas por Moro.

Segundo Gilmar, a eventual ilegalidade da forma como as mensagens foram obtidas não necessariamente anula o seu uso como prova.

Não necessariamente [anula]. Porque se amanhã [uma pessoa] tiver sido alvo de uma condenação por exemplo por assassinato, e aí se descobrir por uma prova ilegal que ela não é autor do crime, se diz que em geral essa prova é válida, declarou.

Nos bastidores do Supremo, a opinião de Gilmar é acompanhada por ao menos outros 2 dos 11 ministros na Corte.

Mais cedo, o ministro Marco Aurélio Mello, também do Supremo, disse que o conteúdo das mensagens trocadas entre Moro e Dallagnol fragiliza a indicação do ministro da Justiça para uma cadeira no **STF**. Compromete. Não robustece o perfil dele [Moro] nessa caminhada. Ao contrário, fragiliza o perfil.

Marco Aurélio comentou ainda a entrevista de Bolsonaro, de meados de maio, na qual disse ter assumido um compromisso para indicar Moro para o **STF** assim que a primeira vaga for aberta. O presidente o colocou [Moro] numa sabatina permanente (...) Isso o colocou a vitrine. E quem está na vitrine um estilingue funciona, disse.

A indicação de novos ministros do **STF** é do presidente da República e precisa ser aprovada pelo Senado.

O primeiro ministro do Supremo que deve deixar a corte é o decano Celso de Mello, que completa 75

anos -a idade de aposentadoria obrigatória- em novembro de 2020. A segunda vaga no **STF** deve ficar disponível com a aposentadoria de Marco Aurélio Mello, em julho de 2021.

Mensagens divulgadas no domingo (9) pelo site Intercept Brasil mostram que Moro e Deltan trocavam colaborações quando integravam a força-tarefa da Lava Jato. Os dois discutiam processos em andamento e comentavam pedidos feitos à Justiça pelo **Ministério Público Federal**.

Após a publicação das reportagens, a equipe de procuradores da operação divulgou nota chamando a revelação de mensagens de "ataque criminoso à Lava Jato". Também em nota, Moro negou que haja no material revelado qualquer anormalidade ou direcionamento da sua atuação como juiz.

A Polícia Federal tem ao menos quatro investigações abertas para apurar ataques de hackers em celulares de pessoas ligadas à Operação Lava Jato, em Brasília, São Paulo, Curitiba e Rio. Uma das suspeitas é a de que os invasores tenham conseguido acesso direto a aplicativos de mensagens dos alvos, sem precisar instalar programas para espionagem.

?O pacote de diálogos que veio à tona inclui mensagens privadas e de grupos da força-tarefa no aplicativo Telegram de 2015 a 2018.

Segundo as mensagens, Moro sugeriu ao **Ministério Público Federal** trocar a ordem de fases da Lava Jato, cobrou a realização de novas operações, deu conselhos e pistas e antecipou ao menos uma decisão judicial.

??Para o ministro Marco Aurélio Mello, do **STF**, a troca de colaborações entre Moro e Deltan põe em xeque a equidistância da Justiça. Apenas coloca em dúvida, principalmente ao olhar do leigo, a equidistância do órgão julgador, que tem ser absoluta. Agora, as consequências, eu não sei. Temos que aguardar, afirmou o magistrado.

Já o governo Jair Bolsonaro adotou cautela em relação ao vazamento de conversas entre o ex-juiz Sergio Moro e o procurador Deltan Dallagnol. A equipe do presidente quer evitar movimentos prematuros, antes que fique clara a dimensão completa do caso.

Satiagraha

Embora aliados do presidente tenham defendido o ministro da Justiça e afirmado que Bolsonaro confia em Moro, seus auxiliares recomendaram que o presidente aguarde a revelação de outros trechos dos diálogos entre o ex-juiz da Lava Jato e integrantes da força-tarefa da operação.

A equipe do governo, no entanto, prevê agitação no Congresso com a divulgação das conversas entre o ex-juiz e Deltan. Um assessor diz que os parlamentares certamente farão "um carnaval".

Nas conversas privadas, membros da força-tarefa fazem referências a casos como o processo que culminou com a condenação do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) por causa do triplex de Guarujá (SP), no qual o petista é acusado de receber R\$ 3,7 milhões de propina da empreiteira OAS em decorrência de contratos da empresa com a Petrobras.

O valor, apontou a acusação, se referia à cessão pela OAS do apartamento triplex ao ex-presidente, a reformas feitas pela construtora nesse imóvel e ao transporte e armazenamento de seu acervo presidencial. Ele foi condenado pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Preso em decorrência da sentença de Moro, Lula foi impedido de concorrer à Presidência na eleição do ano passado. A sentença de Moro foi confirmada em segunda instância pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e depois chancelada também pelo **STJ** (Superior Tribunal de Justiça).

O que o Código de Processo Penal diz

Art. 254. O juiz dar-se-á por suspeito, e, se não o fizer, poderá ser recusado por qualquer das partes:

Inciso IV - se tiver aconselhado qualquer das partes;

Art. 564. A nulidade ocorrerá nos seguintes casos:

Inciso I - por incompetência, suspeição ou suborno do juiz;

Operações anuladas por decisão judicial

Castelo de Areia

Deflagrada em março de 2009, apreendeu manuscritos, planilhas e documentos nas casas de executivos e escritórios da Camargo Corrêa. Foi anulada pelo **STJ** em 2011, sob o argumento de que as interceptações telefônicas do caso tinham originado de denúncia anônima, o que seria ilegal

Iniciada em 2004, prendeu o banqueiro Daniel Dantas e o ex-prefeito de São Paulo Celso Pitta. Anulada em 2011, também pelo **STJ**, sob o argumento de que houve grampos ilegais

Site: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/06/prova-obtida-de-forma-ilegal-pode-ser-usada-diz-gilmar-sobre-caso-moro.shtml>

Desqualificação da defesa da sociedade

Roberto Livianu

??

Eram previsíveis terríveis reações a partir do momento em que membros do sistema de Justiça e da Receita Federal se deram conta da magnitude do alcance dos fatos apurados pela Lava Jato, que nos seus mais de cinco anos viveu por um fio, sob ataque permanente por ter investigado, processado e punido aqueles que sempre se consideraram intocáveis.

Já se pretendeu proibir por lei delações premiadas de presos, ao arrepio do princípio constitucional da isonomia, assim como criminalizar membros da magistratura em virtude da mera interpretação da lei, o que o mundo ocidental democrático aboliu há séculos, a partir da consolidação dos ideais iluministas.

Eis que agora o site The Intercept divulga o suposto fruto de devassas ilegalmente feitas por hackers em aparelhos de celulares de membros do **Ministério Público Federal** (MPF) e do então juiz Sergio Moro. E, imediatamente, já se formulam pedidos de anulação de provas e de solturas imediatas de condenados.

Não houve o cuidado de examinar profundamente tais "novos elementos de prova", desconsiderando que acusações foram julgadas nas quatro instâncias, não sendo as condenações obra de um único indivíduo, mas, sim, fruto da análise criteriosa da Justiça, observado o devido processo legal, o duplo grau de jurisdição e a inexistência da previsão legal do direito à impunidade.

Além de se tratar de prova ilícita, vale destacar em caráter hipotético que sequer há condições para sabermos se tais diálogos tiveram divulgação seletiva, se são íntegros ou foram mutilados ou adulterados. No entanto, ocorre que -além de ser criminoso a invasão a diálogos privados, bem como sua divulgação- não se sabe com segurança quem os obteve e quem deles participou.

Ademais, para argumentar, ainda que não recomendáveis, tais diálogos, como foram divulgados, não revelam conluio devastador entre o órgão que defende a sociedade e o que julga para que possa gerar a conclusão apressada de quebra de imparcialidade do atual ministro Sergio Moro e da necessidade inexorável de rever processos já examinados em todas as instâncias.

É comum e razoável que, no dia a dia da distribuição da Justiça, magistrados dialoguem com procuradores e com advogados, especialmente numa situação como esta em que se constituiu uma força-tarefa, com trabalhos realizados de forma colaborativa entre MPF, Polícia Federal, magistratura e Receita Federal.

Enfatiza-se a importância do pleno cumprimento dos papéis do CNMP (Conselho Nacional do **Ministério Público**) e do **CNJ (Conselho Nacional de Justiça)**, que podem e devem agir, sempre de forma cautelosa diante das circunstâncias, sendo de bom alvitre, antes de mais nada, pedir informações detalhadas aos mencionados.

Sem a pretensão de querer defender os envolvidos, merece aplausos o trabalho feito pela Lava Jato, que mudou nossa história no combate à corrupção e reversão da impunidade. Não é tolerável a velha estratégia de desqualificar quem defende a sociedade quando é impossível enfrentar a robustez das provas incriminatórias.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2019/06/desqualificacao-da-defesa-da-sociedade.shtml>

CNMP abre processo contra Deltan Dallagnol por influenciar eleição no Senado

O Conselho Nacional do **Ministério Público** (CNMP) propôs instaurar reclamação disciplinar contra o procurador da República Deltan Dallagnol por ter influenciado a eleição para a presidência do Senado. O corregedor nacional do MP, Orlando Rochadel, entendeu que o Dallagnol exerceu atividade político-partidária ao usar seu Twitter para desqualificar Renan Calheiros como possível presidente da casa. [.]

Site: <https://www.jota.info/coberturas-especiais/liberdade-de-expressao/cnmp-abre-processo-contra-deltan-dallagnol-influencia-eleicao-senado-10062019>

Formas de evitar o excesso de judicialização no Brasil são analisadas em novo livro organizado por Augusto Cury

Conheça a ti mesmo para pacificar os conflitos . Essa é uma das primeiras lições do livro Soluções Pacíficas de Conflitos para um Brasil Moderno ,

da

Editora Forense

, em que

e grandes autores do Direito escrevem sobre formas de evitar o excesso de judicialização no Brasil, gestão da emoção, solução de conflitos e muito mais.

Soluções pacíficas de conflitos são cada vez mais necessárias diante da multiplicação de disputas judiciais envolvendo relações interinstitucionais e interpessoais, que têm sobrecarregado o Sistema de Justiça. Mediação e arbitragem tornam-se meios alternativos de resolução de conflitos mediante a utilização de mecanismos e métodos, como o diálogo e o consenso.

Na obra organizada por Augusto Cury, a psiquiatria e a psicologia entram no ninho das ciências jurídicas, passando pela Teoria da Inteligência Multifocal (TIM), e declaram que é fundamental conhecer minimamente o funcionamento da mente dos atores - os agentes causadores dos conflitos - e dos personagens - as vítimas -, bem como dos profissionais que atuam no Sistema Judiciário, como promotores, juízes, advogados, policiais civis e militares, todos envolvidos nesse complexo processo de interpretação da realidade e pacificação dos conflitos existentes na sociedade.

Augusto Cury apresenta a gestão da emoção como chave para pacificação, a complexa natureza dos pensamentos, as armadilhas da pacificação - ninguém muda ninguém, só o outro se repensa -, a Síndrome do Pensamento Acelerado (SPA) e a expansão dos conflitos na era moderna, entre tantos outros assuntos.

São 347 páginas em que Augusto Cury e grandes juristas apresentam reflexões sobre o conflito e seu enfrentamento, o papel do Judiciário na nova era e as discussões sobre conflito e democracia.

Abaixo os autores que colaboraram na obra:

Kazuo Watanabe - Prof. dr. da USP. Desembargador aposentado do TJ/SP - Estratégias para a solução pacífica dos conflitos de interesses;

Luis Felipe Salomão - Ministro do **STJ** - Guerra e paz: as conexões entre jurisdição estatal e os métodos adequados de resolução de conflitos;

Claudio Lamachia - Presidente Nacional da **OAB** (2016-2018) - Por uma cultura de direitos, não de litigiosidade;

Valeria Ferioli Lagrasta - Juíza de Direito da 2ª vara da Família e das Sucessões de Jundiaí, especializada em Métodos de Soluções Alternativas de Conflitos Humanos. Instrutora de Mediação do **CNJ** - Reflexões sobre o conflito e seu enfrentamento;

Henrique Ávila - Conselheiro do **CNJ**. Advogado licenciado - e Trícia Navarro Xavier Cabral - Juíza Estadual no Espírito Santo - Gestão judicial e solução adequada de conflitos: um diálogo necessário;

Luiz Pontel de Souza - Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (2018) - Os meios consensuais de solução de conflitos como prática transformadora para a realização da Justiça;

Reynaldo Soares da Fonseca - Ministro do **STJ** - e Gabriel Campos Soares da Fonseca - Pesquisador do Centro de Pesquisa em Direito Constitucional Comparado e Editor-chefe da Revista dos Estudantes de Direito da UnB - Conflitos, humanismo e jurisdição: a conciliação na **Justiça Federal** da Primeira Região;

Jayme Martins de Oliveira Neto - Presidente da AMB - O papel do Judiciário na nova era;

Grace Maria Fernandes Mendonça - Advogada-Geral da União. Mediadora no acordo envolvendo as ações dos planos econômicos - A mediação e a conciliação como mecanismos de promoção de uma sociedade mais pacífica e inclusiva: experiência da Advocacia-Geral da União;

Júlio Camargo de Azevedo - Mediador formado pelo Instituto de Mediação Transformativa. Defensor Público em SP - A **Defensoria Pública** e os métodos consensuais de tratamento de conflitos: proposta de um perfil de atuação renovador diante do Código de Processo Civil de 2015;

Domingos Barroso da Costa - Defensor Público no RS, especialista em Direito Público e Criminologia - A **Defensoria Pública** e o resgate de cidadania a partir da solução consensual de conflitos;

Fernanda Mambrini Rudolfo - Defensora Pública em SC - e Antonio José Maffezoli Leite - Defensor Público em SP, especializado em direitos humanos pela Universidade do Chile - Solução pacífica de conflitos: a experiência da **Defensoria Pública**.

Achou interessante? Confira aqui a introdução do livro.

Quase 30 milhões de casos novos surgem por ano, e há aproximadamente 70 milhões pendentes, somando 100 milhões de casos a serem julgados.

São mais de 100 milhões de processos para cerca de 20 mil magistrados. De acordo com o Relatório Justiça em Números 2018, divulgado pelo **CNJ**, em 2017, cada juiz brasileiro julgou, em média, 1.819 processos, o que equivale a 7,2 casos por dia útil - o maior índice de produtividade desde 2009.

Existem outras formas de solucionar problemas. Em vez de juízes afogados em processos que levam décadas e um desperdício de dinheiro público, os chamados meios alternativos de solução de conflitos (conciliação, mediação, arbitragem e autocomposição) são métodos não impostos pelo **Poder Judiciário** e podem ser de grande auxílio.

Diferentemente do processo judicial, que tende a ser burocrático e moroso, além de demandar altos custos, por meio da conciliação ou mediação, os casos são tratados com praticidade e agilidade e os valores são reduzidos, uma vez que a Câmara funciona como intermediadora entre as partes que possuem um conflito.

A solução de conflitos, além de diminuir a judicialização no Brasil, pode beneficiar ambas as partes de forma muito mais rápida e satisfatória.

Site:

<https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI304111,2104>

Supremo e CNJ instalam Painei Multissetorial de Checagem de Informações

Instala-se nesta terça-feira (11/6), às 10h30, no Supremo Tribunal Federal, o Painei Multissetorial de Checagem de Informações e Combate a Notícias Falsas em parceria com veículos de comunicação, a **OAB** e entidades de classe de magistrados.

As notícias serão checadas pelos jornalistas dos sites Aos Fatos, Boatos.Org, ConJur, Jota, Migalhas e UOL-Confere. Outros portais, como o Jusbrasil e Jus Navigandi participarão da veiculação das checagens.

Uma das iniciativas do Painei é unir-se à campanha #FakeNewsNão, capitaneada pelo **Conselho Nacional de Justiça**, em parceria com tribunais superiores e entidades representativas da magistratura. Lançada em 1º de abril, a campanha propõe o compartilhamento de posts, vídeos, textos, artes que esclareçam os danos provocados por dados falsos e ensinem a população a identificar publicações suspeitas, impedindo a circulação de notícias falsas.

Outra linha de trabalho do Painei é a checagem de informações que sejam consideradas falsas. Nesse sentido, os parceiros farão a conferência de dados envolvendo temas relacionados ao **Poder Judiciário**. Essa ação é necessária tendo em vista que a Justiça brasileira lida diariamente com temas sensíveis e que podem afetar a vida dos cidadãos se o teor de suas decisões for distorcido.

Em um primeiro momento, a checagem será feita sobre posts e notícias a respeito de atos do **STJ** e do **STF**. A intenção é estimular a adesão cada vez maior ao Painei de entidades, instituições e veículos de comunicação de modo a estender a verificação a outros Tribunais e instituições.

Os demais parceiros participarão da campanha #FakeNewsNão, publicando material acerca dos prejuízos causados por notícias falsas e desinformação, orientando como identificar e combater fake news. Entidades como FGV, **OAB**, ANJ, Abratel e Abert, além de observadoras e consultoras do Painei, atuarão na conscientização dos males causados por notícias falsas.

Seleção do material

STF, **STJ**, **CNJ**, **CJF** auxiliarão os parceiros na identificação e envio de material suspeito para

checagem. Os integrantes do Painei também terão autonomia para buscar informações e checar por conta própria.

Por meio de aplicativo de mensagens, cada parceiro decidirá qual notícia/conteúdo/post irá checar, de acordo com a linha editorial e critérios próprios de classificação do conteúdo verificado.

Publicação

Todos os parceiros e entidades têm liberdade para publicar ou não em seus sites e redes sociais o material checado por outro membro do Painei.

O portal do **CNJ** disporá de página específica contendo informações sobre objetivos, motivações, parceiros, links e todos os conteúdos que forem analisados.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-jun-11/supremo-cnj-instalam-painei-checagem-informacoes>

Entidades sugerem aperfeiçoamento do estágio probatório de magistrados

O aperfeiçoamento, bem como o tempo de duração do estágio probatório de magistrados, e do modelo de avaliação utilizado nos de concursos públicos para o cargo de juiz foram apontados como critérios que devem ser reavaliados na Resolução nº 75/2009. Os debates a respeito do tema ocorreram durante audiência pública realizada pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** nesta segunda-feira (10/6). De acordo com os participantes do evento, o recrutamento não deve ser baseado apenas nos conhecimentos técnicos dos candidatos, mas também em suas capacidades cognitivas, de relação interpessoal e reação à prática do julgamento.

Leia mais: Audiência pública debate mudanças nas regras de concurso para magistratura

Leia mais: Escolas de magistratura e universidades sugerem mudanças na seleção de juízes

Alterações no estágio probatório foi um dos assuntos discutidos. A ideia é acompanhar os candidatos para que seja possível verificar a integração do conhecimento com a inteligência emocional e assim garantir a formação de profissionais éticos, capazes de dominar o tempo, o trabalho e a relação com as pessoas. A ideia é que os magistrados sejam levados a conhecer a realidade do país, atendendo ao **Tribunal do Júri**, visitando prisões, favelas e aldeias, para verificar como o sistema jurídico realmente funciona.

Para o desembargador Ricardo Couto de Castro, da Escola de Magistratura do Rio de Janeiro (Emerj), é preciso melhorar a cultura de checagem do estágio e, para tanto, o **CNJ** deveria definir os critérios para avaliação dessa fase, dando diretrizes às escolas. A proposta, que contou com o apoio do conselheiro Marcio Schiefler, vai ao encontro das discussões do Conselho em relação ao aperfeiçoamento do estágio probatório.

O desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) Luis Francisco Aguilar ressaltou que há um número crescente de candidatos à magistratura. Ele afirmou que não há como abrir mão de uma prova inicial, subjetiva ou objetiva, mas disse se preocupar com a qualidade dos testes. Para o presidente da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do **CNJ**, ministro Aloysio Correa da Veiga, o

aumento do número de cursos preparatórios e coachings dedicados a ensinar as pessoas a fazerem as provas por meio de memorização e não por processo lógico, também é uma preocupação que afeta a qualidade dos candidatos que vem sendo aprovados. "Qual é o melhor critério para recrutar? É preciso levar em consideração as diferenças culturais do país e estabelecer critérios que atendam essa realidade", disse.

A experiência comprovada pela prova de títulos, que muitas vezes figura como última fase da seleção, poderia ter a pontuação utilizada pontuação junto à nota de corte, segundo proposta do TJSP. A inversão das etapas - trazendo a discussão de casos (dissertação) para antes do teste objetivo, ou aumentando o número e qualidade das questões, mas permitindo a consulta em livros - também foi uma sugestão apresentada pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (**TST**) Hugo Carlos Scheuermann.

Para a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), as escolas de magistratura deveriam ser responsáveis por organizar os concursos, em vez de pesar sobre os tribunais a formação de bancas de avaliação, modelo que, segundo o presidente da AMB, Jayme de Oliveira, está superado. "As escolas têm uma comissão permanente para tratar o assunto, possibilitando o diálogo entre elas e a maior profissionalização dos certames", afirmou. A ideia, segundo ele, é preservar a pluralidade da seleção e a interação entre as instituições, a fim de garantir que os normativos do **CNJ** e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) sejam seguidos.

A capacitação continuada dos juízes, por sua vez, foi pontada como uma necessidade na avaliação dos futuros juízes. Para a juíza auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Rosana Garbin, o tempo para preparar os candidatos no estágio probatório reduz o período de avaliação da vitaliciedade, uma das características da magistratura. "Temos problemas para avaliar o magistrado e aprovar sua condição para a vitaliciedade. Os que são considerados imaturos também foram analisados como inflexíveis, resistindo à adaptação nas comarcas", ressaltou. Para ela, o concurso é apropriado e correto, mas é preciso dar ênfase à

capacitação inicial do magistrado.

Já a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) rechaçou a proposta de estabelecer um recorte de candidatos com base em idade mínima para acesso à magistratura, uma vez que isso não atende a outros critérios. A presidente da entidade, Noemia Garcia Porto, defendeu o acesso por gênero, informando que 48% da magistratura do trabalho já é formada por mulheres, mas nas esferas federal e estaduais, esse número ainda é muito baixo.

A juíza federal Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida, representante da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) Mulheres, enfatizou a necessidade de ampliação da participação feminina das bancas examinadoras. "As mulheres representam 30% do Judiciário. Mas, nas bancas, não passam de 10%. Tem Tribunal Regional Federal no qual percentual é de 3%. Esse é o retrato da desigualdade", afirmou durante a audiência pública. A magistrada entregou ao grupo de trabalho do **CNJ** uma carta aberta com mais de mil assinaturas requisitando que seja utilizada uma cláusula de paridade feminina na composição das bancas.

Na opinião do desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) George Lopes Leite, que também é diretor do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (Copedem), a participação de membros do ambiente acadêmico nas bancas é muito importante. "O Judiciário precisa se aproximar do ambiente acadêmico, até mesmo para conhecer e investir em novos talentos", comentou.

Vercilene Francisco Dias, primeira mulher quilombola a se formar em direito no Brasil e representante da Articulação Justiça e Direitos Humanos (JusDh), lembrou que há um distanciamento entre o Judiciário e a sociedade demonstrado pela pesquisa de perfil dos magistrados, realizada pelo **CNJ** em 2018. "Os juizes e juizas precisam representar a diversidade étnica e cultural brasileira e não é isso que vemos hoje. Precisamos de uma Justiça não partidária. Precisamos de mais mulheres, mais negros, mais pessoas com histórias de vida pobres para não haver um distanciamento do Judiciário com a realidade brasileira", enfatizou.

De acordo com a advogada, entre as ações concretas que a JusDh sugere para o novo texto da Resolução estão a inclusão de conteúdo de história e sociologia na prova e no curso de formação; maior peso para os candidatos que realizarem trabalhos de extensão nas comunidades, em especial na área de direitos humanos; valorização da experiência profissional com trabalhos sociais; e o veto a provas orais sem acesso

ao público.

Sugestões parecidas foram feitas pelo pesquisador e membro do Núcleo de Investigações Constitucionais em Teoria da Justiça (NINC/UFPR) Maurício Corrêa de Moura Rezende, que estuda a metodologia de recrutamento de juizes. "Os aprovados nos concursos são hoje meros reprodutores da lei, quando o que se precisa é que o juiz tenha pensamento crítico para aplicar o conhecimento à realidade", explicou. "Ao fazer um controle de constitucionalidade, por exemplo, o então magistrado não consegue julgar pois ele tem se que abster da letra da lei. O juiz não pode ser apenas um 'decisionista'. Ele precisa fazer um balanço entre as leis e os princípios, mas não é treinado para isso", completou.

O especialista sugeriu que seja ampliada a ênfase em direito constitucional, tanto no concurso quanto no curso de formação, inclusive com uma prova de sentença específica sobre a matéria; que sejam incluídos na banca representantes do meio acadêmico; que seja incluído no curso de formação conteúdos sobre a realidade social e econômica do país, a exemplo do que é feito no Instituto Rio Branco. Além disso, sugeriu que seja obrigatório no curso de formação experiências de vivências nas áreas de atuação do magistrado. "Que um juiz penal tenha de conhecer os presídios locais, assim como um juiz do trabalho deve conhecer o dia a dia de uma fábrica. Que tenham de visitar uma aldeia indígena ou um abrigo, para que conheçam a realidade e não olhem apenas a letra fria da Lei", enfatizou.

O conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga, presidente da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do **CNJ**, agradeceu a participação da sociedade civil e de representantes da magistratura e do meio acadêmico no evento. "Esse diálogo com a sociedade civil é imprescindível. A nossa meta é buscar por juizes mais humanos, mais voltados para a sociedade. Iremos reformular a Resolução **CNJ** nº 75 dentro desses parâmetros. Esse encontro nos forneceu subsídios profundos para termos uma resolução com mais eficácia", afirmou.

"Entendemos que o magistrado que buscamos não deve ter apenas conhecimento jurídico, mas também vocação. Precisa conhecer a realidade do nosso país e ter um perfil humanista. Agora, vamos nos debruçar sobre todas as sugestões", avaliou o conselheiro Valtércio de Oliveira. Também presente à audiência pública, o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (**TST**) Hugo Carlos Scheuermann elogiou o encontro e o empenho do **CNJ** para aperfeiçoar a norma que regula os concursos públicos voltados à seleção de juizes.

Lenir Camimura Herculano e Paula Andrade

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89072-entidades-sugerem-aperfeicoamento-do-estagio-probatorio-de-magistrado>

Governo sai vitorioso em votação

Ao contrário do que estava previsto, a ala governista aprovou rápido os projetos dos fundos Soberano e de Infraestrutura

**Brunella França
Kleber Amorim**

Sem dificuldades, o governo conseguiu ter aprovados, ontem, na Assembleia Legislativa, os projetos de sua autoria que criam os fundos de Infraestrutura e Soberano. Os dois vão gerir, em 20 anos, recursos da faixa de R\$ 10 bilhões provenientes da exploração de petróleo e gás no campo Parque das Baleias, localizado no litoral sul capixaba.

As propostas passaram por unanimidade durante sessão extraordinária. Pouco antes, na sessão ordinária, que durou apenas 13 minutos, as urgências também foram aprovadas sem problemas, com os votos contrários de Capitão Assunção (PSL), Sérgio Majeski (PSB), Torino Marques (PSL) e Vandinho Leite (PSDB).

Nenhuma emenda dos parlamentares foi acatada, a não ser uma do governista Dary Pagung (sem partido), que corrigia uma questão textual no projeto do Fundo de Infraestrutura.

Além da emenda de Pagung, duas foram apresentadas por Lorenzo Pazolini (sem partido), uma por Alexandre Xambinho (Rede) e outra por Sérgio Majeski (PSB).

No projeto do Fundo Soberano, cerca de 60 emendas foram apresentadas. A maioria sobre transparência e acompanhamento na gestão dos recursos.

“Os colegas votaram por unanimidade nos projetos e entenderam que eles são importantes. A vitória é de todos nós e da sociedade que vai garantir longevidade na aplicação desses recursos com a seriedade e responsabilidade que o tema requer”, disse Marcelo Santos (PDT), relator das duas matérias.

“Emendas não foram acolhidas por serem repetitivas, a maior parte com relação a transparência. O poder público já é transparente por natureza, o Tribunal de Contas, a Assembleia, o Ministério Público, todo mundo fiscaliza a aplicação de um fundo”, disse o líder do governo, Enivaldo dos Anjos (PSD).

Ainda na tentativa de ver suas emendas integrando os projetos, Pazolini, Assunção e Rafael Favatto (Patriota) pediram “destaque”, mas foram derrubados sem contar nem com o apoio dos 10 ditos independentes. Tiveram 6 votos.

O presidente Erick Musso (PRB) foi apontado como o responsável por articular, inclusive, com os independentes, pela aprovação. Ele saiu do plenário em disparada sem falar com a reportagem.

“Se o projeto foi aprovado, foi em decorrência do presidente Erick Musso, que puxou a responsabilidade para a Casa da aprovação dos projetos”, disse Favatto.



MARCELO SANTOS é observado por deputados durante votação que criou os fundos Soberano e de Infraestrutura

Secretários de Estado comemoram

Os secretários da Casa Civil e de Governo, respectivamente Davi Diniz e Tyago Hoffmann, acompanharam da Assembleia as aprovações dos projetos que criam os fundos Soberano e Infraestrutura e ficaram satisfeitos.

“O governo e os deputados entenderam que era o momento de votar e aprovar. Entendemos a preocupação deles em relação à gestão dos recursos e é óbvio que o governo vai tratar isso da melhor forma possível, regulamentando, normalizando, para que seja um fundo de sucesso”, disse Diniz.

Hoffmann, que não ficou para a votação do segundo projeto – o Fundo Soberano, que vai gerir o maior volume de recursos – já da-



TYAGO Hoffmann: responsabilidade

va como certa a vitória. Ele tratou como um êxito de todos.

“Os deputados concordam com o mérito da existência dos fundos, isso mostra responsabilidade e entendimento. Mesmo discordando pontualmente de algo, a Casa cumpre seu papel com o Executivo na gestão do Estado”, disse.

Segundo Hoffmann, recursos de R\$ 450 milhões anuais (podendo chegar a quase 10 bilhões em 20 anos) que vão para o Fundo Soberano, serão usados em poupança para as futuras gerações do Estado e também no fomento da economia atual. Já o Fundo de Infraestrutura cuidará de cerca de R\$ 1,5 bilhão de recursos retroativos que serão usados em investimentos.

“Fiquei decepcionado”, diz Assunção

Derrotados tanto na aprovação da urgência quanto na não inclusão de emendas em ambos os projetos de lei, que criam os fundos de Infraestrutura e Soberano, deputados do grupo dos independentes

disseram que não se sentem decepcionados, mas que os projetos aprovados precisam ser corrigidos, pois haveria falhas.

“Acredito que houve uma falta de entendimento de todo o Parlamento. Precisávamos debater mais esse projeto. Eu fiquei decepcionado porque tinha a crença de que conseguiríamos derrubar o regime de urgência. Perdemos um momento precioso para nós mesmos, deputados, trabalharmos melhor essa legislação”, disse Capitão Assunção (PSL).

Lorenzo Pazolini (sem partido), por sua vez, questionou especialmente a transparência na gestão dos fundos.

“Quem irá administrar esses recursos, quem serão os membros do conselho, quem serão as pessoas que terão a responsabilidade

de gerir esses recursos? O projeto não apresenta quem serão essas pessoas e também não apresenta fiscalização, auditoria externa”, apontou.

Vandinho Leite (PSDB), por sua vez, ressaltou que não haveria resistência em aprovar os projetos, mas que as emendas eram importantes. “Não está claro nas especificações quem são os técnicos que vão coordenar o fundo”, ressaltou.

SAIBA MAIS

Fundo de Infraestrutura

- O FUNDO ESTADUAL para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Espírito Santo viabilizará a realização de projetos e a aplicação de recursos de modo a dar suporte financeiro e auxiliar as melhorias na infraestrutura estratégica do Estado.
- OS RECURSOS, cerca de R\$ 1,5 bilhão, serão provenientes de parcelas retroativas do acordo firmado entre a Agência Nacional do Petróleo (ANP) e a Petrobras para a unificação do Parque das Baleias.
- O TEXTO DO PROJETO prevê a participação de titulares de secretarias e estruturas do Poder Executivo para a composição do Conselho Gestor do Fundo, ficando a presidência a cargo do secretário de Governo.

Fundo Soberano

- O FUNDO SOBERANO receberá recursos provenientes da exploração da produção de petróleo e de gás natural, que deverão ser investidos em empreendimentos estratégicos, visando ao futuro do Estado.
- O FUNDO RECEBERÁ recursos arrecadados com o valor recebido por participação especial (paga pela Petrobras a partir da grande quantidade de produção) que será pago a mais ao Estado por conta da assinatura do acordo referente ao Parque das Baleias nos próximos 20 anos.
- A ESTIMATIVA é que esse valor seja superior a R\$ 500 milhões por ano. Desse total, em torno de R\$ 420 milhões irão para o fundo. As cifras podem mudar, porque são calculadas com base nos preços atuais do barril de petróleo e no câmbio do dólar.
- OS VALORES RECEBIDOS SERÃO divididos em duas partes: 40% serão aplicados em uma poupança a ser usada quando a produção de petróleo e gás, recursos naturais finitos, reduzir. E os outros 60% serão investidos em negócios com foco em alta tecnologia e inovação.
- O GOVERNO DO ESTADO pretende ser sócio de novos negócios que estejam alocados no Estado ou de empresas capixabas que estejam se expandindo para fora do Espírito Santo.

AS ÁREAS PRIORITÁRIAS são os setores de alta tecnologia, de energias renováveis e negócios sustentáveis, além de start-ups. Um dos objetivos é diversificar a economia capixaba e tornar o Estado menos dependente da produção de petróleo e gás.

OS MEMBROS DO Conselho Gestor do Fundo Soberano (Cogef) deverão ser indicados pelo governador Renato Casagrande.

O PRÓXIMO PASSO é a regulamentação dos fundos por parte do governo, por meio de decreto ou de lei complementar, nos próximos 60 dias.



CAPITÃO Assunção: mais debate

SEXO É VIDA
- E O MELHOR DELA AINDA ESTÁ POR VIR -
A DISFUNÇÃO ERETEL E A EJACULAÇÃO PRECOCE TEM TRATAMENTO MÉDICO.
- A VIDA NÃO ESPERA. AGENDE UMA CONSULTA -
0800 205 1900 **BOSTON** MEDICAL GROUP

PLENÁRIO

COM A COLABORAÇÃO DE FABIANA TOSTES | plenario@redetribuna.com.br

Vitória construída a muitas mãos

Os deputados estaduais aprovaram, por unanimidade dos presentes, os dois projetos que criam o Fundo de Infraestrutura e o Fundo Soberano, que serão alimentados com recursos do petróleo e vão dar uma guinada em investimentos futuros do Estado. Porém, nem tudo foi tranquilo.

Embora o líder do governo, Enivaldo dos Anjos, tenha dito ao final de tudo que havia uma margem segura para garantir a aprovação, ele souou o terno durante a sessão para convencer o grupo dos independentes. E o próprio governador, Renato Casagrande, entrou no circuito. Durante a sessão, Casagrande ligou para o presidente da Assembleia, Erick Musso, para sondar como estava o cenário. Erick ajudou na articulação.

Todas as emendas dos deputados foram rejeitadas. Mas, não vão para a lata do lixo. "As emendas serão analisadas e algumas poderão entrar posteriormente, na regulamentação dos fundos. Agora não é o momento", disse Enivaldo.

* * *

LDO semana que vem?

O deputado Enivaldo dos Anjos, líder do governo na Assembleia, disse que a votação da LDO deve ficar para a semana que vem. Questionado se a Defensoria Pública – que ontem esteve presente na Assembleia com faixas – vai receber tratamento diferenciado no Orçamento, Enivaldo não deu muitas esperanças: "Vejo como inoportuno abrir despesas no 1º ano".

Guarda em Cariacica

A Câmara de Cariacica faz às 19h de hoje, por meio do vereador Joel da Costa, audiência pública para tratar da criação da Guarda Municipal Armada no município que tem registrado um aumento no índice de violência. De janeiro a maio deste ano, Cariacica registrou 71 homicídios, 14,5% a mais do que o registrado no mesmo período do ano passado (62).

* * *



Para amenizar o prejuízo

O deputado estadual Hércules Silveira indicou ao governo que conceda descontos nas tarifas de água e esgoto de casas e comércios que comprovarem que foram atingidos pelas chuvas. Normalmente, quem tem o imóvel invadido por enchentes, acaba gastando muita água para limpá-lo depois.

Ataques a Iriny inundam a rede

A deputada Iriny Lopes (PT) foi alvo de vários ataques nas redes sociais durante o final de semana. A hostilidade ia de xingamentos e ofensas machistas e sexistas a ameaças.

Num dos comentários feitos no Facebook, um internauta chegou a pedir a morte de todos os petistas. Tudo porque ela indicou homenagear Jean Wyllys e Strétille, do MST. Quando a internet vai deixar de ser uma terra sem lei?

* * *

Davi chama relator de inimigo e pede mudança

O vereador de Vitória Davi Esmael enviou um ofício ao corregedor-geral da Câmara, Sandro Parrini, pedindo a mudança do relator de um processo em que é investigado. O relator, que é o Vinicius Simões, foi escolhido por sorteio, na última sexta-feira. Mas Davi alega que Vinicius é seu "inimigo pessoal" e por isso estaria impedido de relatar o processo. O Ministério Público mandou a Câmara apurar a conduta de Davi no caso da prescrição de multas ambientais.

GALERIA

NINGUÉM ME QUER...

O presidente da Câmara, Cleber Felix, também pediu a impugnação da relatoria de dois processos na Corregedoria, em que é investigado. O vereador Vinicius Simões é o relator dos dois. Hoje a Corregedoria se reúne para decidir o imbróglio.

CAPIXABA DE MINISTRO

O ministro da Cidadania em exercício, Lelo Coimbra, assinou acordo de cooperação técnica com o Estado para realizar ações de inclusão pro-

ductiva rural com famílias pobres. A União vai investir R\$ 2,4 milhões.

TARCÍSIO, O SEM PARTIDO

"Falamos mal do governo Bolsonaro, mas ele fez um ministério técnico e está conseguindo várias realizações. Eu não seria ministro se não fosse do Bolsonaro porque eu não tenho partido". Do ministro da Infraestrutura, Tarcísio de Freitas, em Pedra Azul.

QUEM COM VAZAMENTO FERRE

Com vazamento será ferido?